

O JULGAMENTO



Sistema Jurídico em Colapso

Pastor Tupirani da Hora Lores

O JULGAMENTO



Sistema Jurídico em Colapso

Pastor
Tupirani da Hora Lores

GERAÇÃO JESUS CRISTO
Uma Geração de Mártires
2010

GERAÇÃO JESUS CRISTO

Uma Geração de Mártires

Ano: 2010

Aquisição deste livro:
pastortupirani@hotmail.com
tupirani1@hotmail.com

GERAÇÃO JESUS CRISTO
Rua Mariano Procópio, 35
Santo Cristo – Rio - RJ/20220-170
TEL (21)2516-0427.

Digite TUPIRANI no Google,
e encontrarão nossos trabalhos.

Impresso na Gráfica Betânia

AGRADECIMENTOS:

A Jesus Cristo o Todo Poderoso, que não importa se com muitos ou com poucos, sempre vence as batalhas.

A todos cujas orações podem ser vistas diante de Deus.

Quem guerreia pela justiça, vive eternamente!

INTRODUÇÃO

O conteúdo deste livro tem base de inspiração, ainda que alguns não vejam desta forma, na gloriosa vida de Jesus Cristo; pois como exemplo foi até a morte de cruz, mas não se deixou calar, e pagou o único preço aceitável pela verdade, sangue.

Conforme foi revelado no Ministério de Restauração da GERAÇÃO JESUS CRISTO, com o desenrolar dos fatos, ao final, terão sido confeccionados alguns livros, os quais encerrarão toda a história e proclamarão os propósitos de JESUS CRISTO.

Um dos objetivos deste livro é acordar vidas escravizadas, iludidas com salários, as quais esquecem que tem que trabalhar pelo que permanece para a vida eterna.

Outro objetivo é arrancar o cadeado da língua da população, que vive a pensar que fardas e forças encerram todas as histórias; mas para nós, servos de Deus, nunca será assim.

Quem guerreia pela verdade até a morte, somente pode torna-se fonte de vida.

GERAÇÃO JESUS CRISTO, UMA GERAÇÃO
DE MÁRTIRES.

Pr. Tupirani da Hora Lores,
BACHAREL EM TEOLOGIA.

ÍNDICE

PARECER INICIAL	9
DESAFIO À COMISSÃO	11
DEUS CONTINUA FALANDO	17
NOMES REAIS	19
A PRIMEIRA TESTEMUNHA	20
AS ACUSAÇÕES	21
O FATO REAL	29
UM PAÍS DE AUTORIDADES HIPÓCRITAS	32
A SEGUNDA TESTEMUNHA	36
PRIMEIRA ACUSAÇÃO: UM SONHO.	37
MINHAS OBSERVAÇÕES	38
SEGUNDA ACUSAÇÃO	39
MINHAS OBSERVAÇÕES	40
SISTEMA JURÍDICO EM COLAPSO	42
A GRANDE PERGUNTA	48
EXPERIÊNCIA DE CÂRCERE	50
UMA GRANDE AULA	51
PROVAS DO COLAPSO	56
V O T O	62
CONCLUSÃO DO COLAPSO	68
RESUMO DO COLAPSO	71
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	73
AUDIÊNCIA DE SETE DE DEZEMBRO	77
O DEPOIMENTO DE UM GUERREIRO	81
A PERGUNTA DO PROMOTOR	94
RETROCEDER NUNCA	97

PARECER INICIAL

Em primeiríssimo lugar quero deixar os meus profundos agradecimentos ao Sistema Jurídico Brasileiro, visto que me proporcionaram assento em locais onde homens ilustríssimos, e de altíssima reputação desfrutaram, tais como: Escadinha, Gordo, Marcinho VP, UÊ, e Elias Maluco, que consumiu o jornalista Tim Lopes até aos ossos no micro ondas do tráfico (notícia veiculada). Deixo aqui minhas lágrimas de profundo agradecimento ao Sistema; pois se não fosse pelo mesmo, eu jamais teria alcançado o direito de tão ilustre assento dentro do tribunal da vigésima vara, e no cárcere da 39ª-Polinter, onde inclusive, conheci personalidades que somente entraram para o tráfico porque achavam que desta forma manifestariam sua indignação contra o sistema, e muitos acham até que estão lutando contra as injustiças do sistema. É mais lógico conhecer um traficante sujo com vestes sujas; do que conhecer um juiz sujo com vestes limpas.

Acima de tudo e de todos deixo o curvar do meu ser ao único e verdadeiro Deus, o Deus dos crentes, o Deus da Bíblia, que com o seu poder extraordinário, permitiu toda esta

história, para que através destes livros escritos com a vida real, pudesse eu, conquistar além de almas, uma fortuna tal que, nem vinte anos de trabalho me bastariam. Louvado seja o Deus dos crentes!

DESAFIO À COMISSÃO

Conforme relatado no livro "Seqüestrado pela Democracia", a chamada comissão de combate a intolerância religiosa, que na verdade não passa de uma comissão impregnada de intolerância, profana, satânica, maligna, composta de homens espíritas, satanistas, maçons e macumbeiros; sem contar a praga chamada islamismo, e em detalhes podemos ver: Henrique Pessoa, o qual se declarou perante mim na 6ª DP, "**eu sou delegado e sou espírita, e fui eu que ARMEI pra você**". Isto por acaso é combate a intolerância, ou a mais repugnante atitude de partidarismo religioso e intolerante? Mas podem vir que eu estou pronto!

Temos também um conhecido invocador de mortos chamado Átila Nunes, que através de votos de espíritas ostenta a cadeira parlamentar de deputado estadual. Também faz parte desta comissãozinha intolerante e autoritária, mais um confeccionado por faculdade, que é um juiz do islamismo que se declarou amigo de infância da juíza Maria Elisa P. Lubanco, esta por sua vez, que para desgraça própria e vexação, decretou minha prisão a fim de agradar a seus cole-

guinhas. Neste círculo satânico não podemos esquecer Carlos A. Ivani dos Santos, o babalorichá da Rua da Lapa, casado com uma mulher que pensa ser crente. Este adora ter a cara estampada em uma mídia, e qualquer besteirinha que ocorre lá esta ele mostrando a cara; este pensa ser alguma coisa pelo fato de ser amiguinho de delegado. Pois bem, eu não o sou.

A respeito da minha classificação destas religiões como satânicas, dá-se isto em virtude das maravilhosas revelações bíblicas, tais como: Deuteronômio 18:9; Salmo 115; Isaías 8:19; Jeremias 10; Apocalipse 21:8; e 22:14, etc. Textos estes que nos ensinam com a maior clarividência o que compõe uma ação satânica. E como sempre digo: Doa em quem doer. A Igreja continuará até o retorno de Cristo neste século, sendo coluna e firmeza da verdade.

Depois da liberação do meu seqüestro pelos ditadores da democracia, episódio este da libertação que foi forçado pelo escritor e jornalista Eduardo Banks, em virtude de seu discorrimento exemplar quanto a um Habeas Corpus impecável, o qual demonstrava toda a ditadura autônoma exercida pela mulher juíza, Maria Elisa, sobre a minha pessoa, e que uma vez analisado por

brilhantes mentes realmente democráticas, e que valorizam a liberdade de expressão, promoveu nossa soltura.

Durante a palhaçada do processo jurídico fui obrigado a muitas vezes comparecer perante a mulher juíza, Maria Elisa, e impressionantemente, todas as vezes a ouvi chamar Eduardo Banks de louco e maluco, inclusive a ouvi dizer que não sabia como o mesmo havia conquistado cadeira no Tribunal do Júri.

Então, após 18 dias de cativeiro, que é considerado pela ideologia bíblica e pela população mundial como crime hediondo, eu fui libertado, e a apresentação de palco que estava marcada para o dia 14 de agosto, o advogado acreditando precisar de mais tempo, fez com que a mesma fosse transferida para 27 de agosto/2009.

Quando chegamos ao palco pré-montado, particularmente eu, fui surpreendido com a notícia de que a audiência havia sido declarada como "segredo de justiça". Ou seja: Tudo seria feito a portas fechadas, e até mesmo as testemunhas que se apresentassem deveriam aguardar secretamente sem se comunicar com ninguém, excetuando-se é claro, a delegada Helem Sardemberg (6ªDP-DRCI), que após prestar depoimen-

tos retornou ao motim de seus amigos, babalorichás e Cia, com a intenção de lhes repassar os pormenores. Como se nós da GERAÇÃO nos importássemos.

Solicitei que as audiências tornem a ser públicas novamente. Por que aquilo que foi tão grande show, agora tem que virar segredo? Se alguém tiver alguma coisa para esconder, este alguém não sou eu. Sou discípulo de Jesus Cristo.

Muito engraçado as coisas neste paizinho; quando eu fui absurdamente seqüestrado, montou-se todo um cenário com direito a luzes da ribalta, flashes de fotógrafos previamente mancomunados, e também a presença de quatro mídias nacionais contatadas urgentemente pela delegada Helem para o grande show, e também fez parte do grande espetáculo o delegado Henrique Pessoa, membro da comissão de combate a intolerância religiosa (há, há. Dá prá acreditar? O carinha transpira recalque e intolerância, mas veste capa de pacificador), que após chegar ao circo, aguardou alguns minutos fora da DP olhando no relógio, para depois então tomar o seu lugar no figurino, e alguns minutos depois, diversos representantes da magia negra e espiritismos, baixos, médios, e altos, também protagoni-

zavam no grande cenário patético; mas que eu cuidei e cuidarei, para que este show seja sempre inesquecível. Não vou esquecer aqui de mencionar a filhinha loura do delegado Henrique Pessoa, que quis assistir os dez minutos de entrevista que eu dei a Rede Globo, e saiu falando que eu nem sabia falar; pois ao invés de pronunciar Globo, segundo os ouvidos dela, eu pronunciava "Grobo". Só que essa gentezinha, patricinha que nunca conheceu um dia de fome, se acha muito esperta, só que eu nunca vejo a coragem dessa gente. Se esta fulaninha me chamasse para um debate, eu com toda certeza, igual fiz com seu pai, também faria que ela engolisse o seu sistema jurídico, e lhe mostraria a glória do sistema bíblico. Mas a coragem deles é somente pelas costas, ou então escondidos atrás da manipulação das podres leis; não possuem dignidade. E cá entre nós, é bem melhor ter defeito na fala, do que corrupção no caráter. É melhor ter um defeito de nascença, do que virar adulto e tornar-se um cego invocador de mortos.

Os repórteres da Rede Globo disseram que eu me contradigo, embora não falasse na minha presença, então eu pergunto: Já que me contradigo, por que então não tiveram a

coragem de liberar os meus dez minutos de entrevista para que o mundo conhecesse e visse a minha contradição, a respeito dos quais a mercenária Globo declarou: - Aqueles dez minutos não liberaremos de jeito nenhum. Tem alguém com medo de mim; eis a verdade!

Então, como eu dizia, agora que viram que eu não sou moleza, e que não sou um vagabundozinho de morro preso com cocaína e maconha, estão querendo fazer tudo por baixo dos panos, achando que vão poder jogar panos quentes para ofuscar o barulho que eu vou fazer; visto que ainda que sejamos os últimos a falar, não importa, pois teremos que falar seja lá dentro ou cá fora, mas certo é que falaremos. Se as audiências permanecerem como segredo de justiça, fica provado ao meu ponto de vista, que o sistema jurídico, delegados, promotores e juízes, têm alguma coisa que os faz tremer.

(Minha solicitação de tornar a audiência pública novamente foi aceita).

DEUS CONTINUA FALANDO

Enquanto o julgamento deles transcorre, na Igreja GERAÇÃO JESUS CRISTO (uma geração de valentes convidados ao martírio), o poder do Deus dos crentes tem sido derramado abundantemente, e muitas visões tem sido entregues pelo Espírito Santo, dentre elas algumas como: Legiões de anjos montados a cavalo e tendo nas mãos espadas desembainhadas. Ainda, anjos gigantescos com lanças enormes e armaduras fortíssimas, como também muitos anjos menores com roupas de guerra semelhantes a soldados do exército, onde tudo isto demonstra que estamos em guerra, e que a ordem é: **RETROCEDER NUNCA, E RENDER-SE JAMAIS.**

Tenho dito para todos os cristãos verdadeiros: Muitos estão pensando que eu sou o réu neste palco, quando na verdade temos adentrado ao circo para levar a palavra de julgamento e não para esperar sentença. Até mesmo no ministério o Senhor Jesus já disse: **Decretei a vitória, e é IRREVOGÁVEL.** As letras eram vermelhas.

Nesta semana enquanto estou escrevendo os fatos e detalhes do grande julgamento, no decorrer das constantes orações minha

esposa teve uma visão, a qual é descrita da seguinte forma:

Estávamos no corredor do Fórum aguardando a hora de mais uma audiência, quando de repente a porta se abriu, e então o oficial de justiça com cautela possibilitou a nossa entrada. Ao adentrarmos o interior da sala era visto em cada um dos quatro cantos um grande e forte anjo, e de pé mais ao meio da sala como que aguardando a nossa entrada estava um homem com vestes reais e douradas por completo, como se fosse ouro. Em fim, nós sabemos na verdade quem será julgado.

NOMES REAIS

Algumas pessoas me perguntaram, se nos livros que estou escrevendo, e também no **filme**, eu usaria nomes fictícios, ou se contaria a história e faria o filme com nomes reais, ao que prontamente revelei: Os nomes de todos os que eu souber serão reais; pois se na mídia deles, foi usada minha foto real, e também o meu nome real; então, nos meus escritos e preleções, eu também usarei nomes reais.

A PRIMEIRA TESTEMUNHA

Para tentarem me deter, conseguiram aqueles que julgaram ser influentes na sociedade babilônica, mas cujos títulos são réprobos em Jerusalém.

Helem Sardemberg, delegada, uma jovem loura com muita fineza para uma guerra de tão grande porte testemunhou por trinta minutos, esforçando-se para ofuscar o brilho de uma estrela incólume; mas quando chegar a hora da espada afiada de dois gumes, todos verão que eu sei o que é um tubo de ensaio, um funil de decantação, um bico de pulsen, e que sei extrair veneno para a confecção de soro não importando a espécie de serpente. Todos verão que o cajado de Moisés ainda sofre transformação, e que mesmo perante os deuses egípcios continua a proclamar que SÓ O SENHOR É DEUS.

A delegada Helem não tinha muito, logicamente, o que falar a meu respeito, e eu sei que a mesma somente levou adiante toda a armação contra mim, em virtude de estar fortemente influenciada por um conjunto de amizades muito ruins e um coleguismo trabalhista de podre influência, e assim acabou seduzida em tomar parte em uma guerra a respeito da qual não possui armas para combater; é um cálice que não poderá suportar até o fim.

AS ACUSAÇÕES

- A primeira acusação de Helem foi que meus textos na internet são textos muito “pesados” e que discriminam outras religiões.
- A segunda acusação foi que eu chamei a Universal de prostituta.
- E a terceira acusação foi que, segundo ela, eu nego o holocausto.

OS ANTÍDOTOS

QUANTO À PRIMEIRA ACUSAÇÃO: TEXTOS PESADOS.

Se na mesma existir culpa, então eu me declaro culpado, porém gostaria de explicar: Os meus textos fundamentados na doutrina da Bíblia discriminam sim, toda e qualquer religião; contudo, convém ficar explícito que em nenhum dos meus textos consta a discriminação a PESSOA de absolutamente ninguém. Quando REPITO as doutrinas Bíblicas (as quais só eu tenho a coragem), tais quais Isaías 8:19; Apocalipse 21:8; Deuteronômio 18:9, eu bem sei que **espíritas e católicos se sentirão ofendidos**; pois suas **doutrinas** estão

sendo destruídas com palavras muito
símplices; contudo, nenhum deles me
poderá acusar de tê-los destruído, e até
mesmo a visão do Evangelho é libertar
mentes através do conhecimento, a guerra
dá-se somente por palavras, e jamais por
confrontos físicos, mas que fique muito
claro a quem interessar possa, que por mais
que fiquem ofendidos não poderei fazer
absolutamente nada pelos mesmos; pois
quanto a mim, não posso deixar de falar do
que tenho visto e ouvido. O que falo na
verdade, é apenas repetência, visto que os
textos estão na Bíblia, e não são de minha
autoria. **A Bíblia não discrimina pesso-
as, mas com toda a clareza discrimina
sim, as doutrinas humanas e satânicas
que estão espalhadas por toda a terra.**
Eu sou porta-voz da Escritura, e sou o
melhor.

Ainda quanto a minha questão de falar
repetidas vezes que a doutrina espírita e
católica é satânica, eu me reservo este
direito, tenho liberdade para falar o que
creio e o que penso; pois os terreiros estão
aí, de portas abertas, e quando lá adentro o
que vejo é satanismo. Se alguém me puder
provar que estou errado naquilo que prego,
de imediato me retratarei e refarei toda a

minha vida e estrutura, mas isto somente se for por convencimento, doutra sorte que fique muito esclarecido, que não serão leis feitas em Brasília, nem tão pouco cadeias e algemas que me farão mudar minha retórica. O que faço é expressar as opiniões Bíblicas (pelas quais espero coragem para morrer), e antes que alguém me tente destruir, aconselho que tente destruir a própria Bíblia primeiro; outrossim, se não conseguem se quer aniquilar a Bíblia, que fique claro: Ainda que caia na terra um único grão de trigo, os seus frutos serão incontáveis. Eu não sou nada, muito pior são os sete mil que estão chegando, eles transtornarão a terra. A assassina Rússia (o urso), a satânica China (o dragão), e a profana Coréia do Norte, não conseguiram destruir a ideologia bíblica, quem sabe se o Brasil não o consiga?

Eu não sou obrigado a me curvar a ideologia alguma, mesmo que seja apoiada por Brasília, ou por qualquer outro babaca; sou livre, e como tal, me auto darei o direito, e ainda mais, o dever, de proclamar o que acho certo, bem como proclamar o que acho errado.

Embora eu não possa discriminar a pessoa de um capoeirista, tenho o direito de expor

o que conluo desta prática e doutrina, ou seja, que é SATÂNICA. A capoeira é uma prática satânica que está invadindo as escolas públicas. E, diga-se de passagem, sabemos de entidades espíritas (demônios), que ao se manifestarem nos terreiros, vem inclusive gingando e virando cambalhota, e se auto declarando o rei da capoeira.

QUANTO À SEGUNDA ACUSAÇÃO: USO DE TERMOS BÍBLICOS.

Com respeito ao termo "**prostituta**", solicitei ao advogado que perguntasse a delegada se ela sabia o que significava o termo "prostituta", ao que a mesma respondeu que apenas detinha o conhecimento do termo como rotineiramente é usado na sociedade comum, ou seja: O relacionamento homem e mulher.

Percebendo a juíza Maria Elisa Peixoto Lubanco que Helem ficara em apuros, galopou em seu socorro, afirmando que o conhecimento do termo para a delegada, se encontrava restrito dentro das declarações do dicionário da língua portuguesa; ao passo que o advogado replicou com a afirmativa de que para nós evangélicos o

termo estava dentro do contexto das declarações da Bíblia, e não do dicionário, e que **o referido vocábulo dentro das Sagradas Escrituras possui definições diferente das constantes de um dicionário da língua portuguesa.**

Este fato é muito interessante, visto que prova que os tribunais dos homens não possuem autoridade ou menos ainda conhecimento para julgarem fatos religiosos, visto que se quer compreendem o que falamos. Verdadeiramente nosso reino não é deste mundo, e nossa linguagem também não.

Quando usamos tal termo, estamos a nos referir sobre as declarações do profeta Oséias, e também do livro de Apocalipse, os quais atribuem ao termo o significado de um povo ou Nação que, uma vez conhecedores dos conceitos de Deus acabam por voltar-lhe as costas, tal qual o fez Israel, e de igual modo tem feito as duas principais prostitutas, a saber: A Universal, e a Católica, organizações que outrora em tempos distantes serviram o honraram ao Deus único e verdadeiro dentro dos conceitos divinos explicados nas Sagradas Escrituras, mas que hoje se têm tornado no lixo espiritual que ora se vê. Ou seja: Mercantilismo e

engano. O fato de não usar eu, o mesmo termo para os seguimentos espíritas, dá-se ao mérito de estes segmentos jamais terem por uma única elipse pertencido ao Deus verdadeiro.

**QUANTO À TERCEIRA ACUSAÇÃO:
NEGAR O HOLOCAUSTO.**

Mui sinceramente gostaria de dizer que não sei o que se passa na mente de certas pessoas, que ao que parece, em virtude de tantos estudos, terminaram por fundirem suas mentes, acham até que pelo fato de terem um desprezado canudo de faculdade que são alguma coisa. Um ser humano de verdade não é feito por diplomas, mas sim por caráter, conceitos e princípios que canudo algum pode fazer nascer. Vejam se isto é acusação que se caiba, proveniente de uma delegada "tão estudada", perante uma juíza, com o intuito de incriminar um homem de vida irrepreensível, incólume, e que jamais poderá ser julgado por mentes humanas. Esta acusação demonstra a inaptidão dos meus inimigos em me julgarem; e como se suas palavras diante de mim pudessem assumir algum significado. Imaginem só se eu resolvesse realmente

negar o holocausto; pergunto: E daí? Por acaso sou eu obrigado a divulgar, e acreditar nas coisas que a mídia declara? Tenho eu a obrigação de acreditar no que os livros dizem? Por acaso sou eu manipulado por alguma mídia escrita, televisiva, ou faculdade? Se eu resolver dizer que não acredito que o homem tenha chegado à lua, será que alguém vai tentar me condenar? Se eu achar que Dom Pedro I não proclamou a independência, e que não deu grito nenhum às margens de nenhum tal rio Ipiranga, será que alguém teria o direito de me condenar? Se eu resolver dizer que no Brasil nunca teve escravo, quem vai me obrigar a uma declaração contrária? E se eu resolver dizer que não acredito que tal Princesa Isabel tenha existido, e muito menos que tal Lei Áurea tenha sido assinada, será que alguém vai achar-me digno de morte? Ou seja: Será que agora eu sou obrigado a crer ou descreer no que todos crêem e descrêem? Por acaso leis feitas em Brasília nortearão minha vida? Sou eu manipulado por leis feitas pela cabeça de outros homens? Ou obedeco eu a armas, ignorando que tenho sangue para derramar?

Bem Senhores, esta tentativa de condenação foi movida nada mais nada menos de

que por uma delegada (Helem Sardemberg, lotada na 6ª/DRCI), o que demonstra que gente formada em faculdade, e sem experiências de vida, e principalmente sem conhecimento bíblico, não possui nenhum gabarito com suficiente critério de discernimento julgativo; e quando a mesma tentava destilar seu veneno, um pobre coitado de um advogadozinho que estava dentro da sala meteu-se nas declarações da delegada para acrescentar que parentes seus foram mortos no holocausto, e incrivelmente a tão veemente juíza Maria Elisa Peixoto Lubanco, que repreendia e ameaçava todo mundo de prisão, desta vez simplesmente ficou caladinha, e sinceramente até agora vamos dizer que não tenha eu entendido o silêncio dela. Quando o fulaninho deu a sua declaração dos mortos no holocausto eu quase que declarei algo tipo: isto é problema seu; **mas em memória a todos os seis milhões de judeus trucidados, e também aos vinte milhões de ucranianos assassinados de fome pela Rússia (a besta que há de vir), preferi ficar calado, visto que o sangue daqueles, como o de muitas crianças que definharam até a morte, tem valor para mim, e também se constitui em parte da minha armadura.**

O FATO REAL

O fato interessante nesta história toda é que a vontade inútil de me condenarem foi tão grande que se quer leram ou assistiram os meus trabalhos; pois o que está na internet é justamente o contrário do que estão depondo contra mim. Qualquer que acessar **www.ogritodameianoite.spaces.live.com**, verá na verdade que eu estou divulgando fotos e documentários sobre o holocausto e não o negando; ainda que o possa e tenha o direito de fazê-lo. Na internet existem diversas Associações alemãs com seus diversos comitês que usam inclusive a divulgação de todos os tipos de mídias nacionais com o intuito de negar que o holocausto tenha existido, e até hoje ninguém ousou dizer nada a estas comunidades; talvez pelo fato de estas serem formadas por juízes, advogados, historiadores, e outros nomes de influência no reino de Satanás; daí, resolveram me usar como bode expiatório (embora não entendam este termo), acreditando que eu fosse o mais fraco, mas cá entre nós: Quebraram a cara. Basta jogar o contexto do holocausto no site de busca do Google, e todos verão estas dezenas de Associações

que negam, inclusive com documentos, o Holocausto.

OBS: Quero relatar aqui, que foi esta mesma mulher, HELEM SARDEMBERG da DRCI (repressão aos crimes de informática), que determinou a seus escravos (uso o termo escravo para qualificar aqueles que são obrigados a agirem contra as suas vontades), que fossem armados a MINHA CASA para darem-me ordem de prisão. Dá para acreditar em coisa tão horrenda como esta? Estou provando que o testemunho da mulher contra mim é falso e infundado, mas foi a mesma que cumpriu a ordem de busca e apreensão. Ainda acham que o Sistema é correto!

Senhores magistrados e população brasileira, que tipo de nojeira democrática estamos vivendo neste lixo político chamado Brasil? Se as acusações não são procedentes, como, pois, ninguém foi capaz de deter a mulherzinha intitulada delegada, ou antes, a própria juizinha? Que tipo de **autoridade autônoma** é esta que estamos vendo por aqui? E como puderam os policiais civis se prestar tão cegamente ao cumprimento de uma ordem desta?(que tristeza ser escravizado por um salário!). Ainda pergunto: Como pode a outra mulher intitulada juíza,

MARIA ELISA PEIXOTO LUBANCO, aceitar determinar a minha prisão com estes argumentos vagabundos que lha foram remetidos por um promotorzinho insano? **Tenho certeza que se no meu lugar fossem filhos ou parentes dessas mulhereszinhas, com certeza os decretos não teriam sido os mesmos; e se ao invés dos meus filhos fossem os seus netos a derramarem lágrimas, certamente a história teria sido outra nesta falsa e podre democracia chamada Brasil. Ou será que estou enganado? Contudo, veremos até onde eu valorizarei essas lágrimas.**

O meu objetivo neste livro é apenas demonstrar que vivemos DITADURA e não DEMOCRACIA. Vivemos um sistema jurídico em colapso (e até o final provarei), visto que esses que se escondem por trás e manipulam as leis, são injustos, infiéis, e incapazes de agir com a verdade ou retidão; são defensores de si mesmos, dos seus próprios interesses nepotistas, pois faculdades não capacitam pessoas para o exercício de julgamentos; **muito menos religioso.**

Eis o meu lema:
BÍBLIA SIM, CONSTITUIÇÃO NÃO!

UM PAÍS DE AUTORIDADES HIPÓCRITAS

No dia 23 de Novembro de 2009, poucos dias antes da última audiência, aquela palhaçada que por pouco não me fez perder tempo; todos os canais de TV, as Rádios, e inclusive a Internet, noticiaram a grande chegada de AHMADNEJAD, presidente do IRÃ, antiga Pérsia, ao Brasil, o qual foi esplendidamente recebido, e hospedado em coorte engalanada como personalidade de altíssima importância.

O que me chamou a atenção na chegada do iraniano, é que as leis do Brasil, ou pelo menos as leis da Helem Sardemberg e da Maria Elisa P. Lubanco, não tem autoridade e poder sobre todos em solo brasileiro. Ou será que são dois pesos e duas medidas, visto que absolutamente não foi visto nenhum leão de chácara aguardando Ahmadnejad no aeroporto, tampouco foi visto busca e apreensão do mesmo na porta de qualquer hotel. Isto me deixou confuso; pois todos conheceram as declarações mundiais deste personagem, as quais em simpósio mundial já fizeram inclusive delegações de diversos países se retirarem, quando este iraniano declarou que Israel

seria o culpado por todos os conflitos tanto no oriente médio quanto no mundo. Também declarou que Israel deveria ser exterminado (**genocídio!**), e ainda classicamente enfatizou: **“O Holocausto nunca existiu”**. (É doutora Helem e Maria Elisa, tem gente acima das suas leis, e que vocês não conseguirão mandato de prisão nem mesmo em solo brasileiro, que coisa não?) Outro detalhe interessantíssimo, é que foi perguntado ao iraniano sobre seu radicalismo quanto ao **combate ao homossexualismo**, ao que o mesmo respondeu afirmativamente, acrescentando que: **“Se nós somos a favor da vida, não podemos apoiar o homossexualismo, pois doutra sorte a espécie humana será extinta”**. Ainda lhe resta sanidade.

Para concluir quero lembrar que este visitante iraniano ilustre, foi um convidado de honra do Excelentíssimo senhor presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e apenas quero ressaltar que o presidente não fez nenhuma objeção as declarações tão extremistas e radicais que este personagem defende **mundialmente**, as quais são contrárias a própria Constituição brasileira, e a esse montão de remendos chamados de emendas. Ao que parece, enquanto os delegados

estão aqui em baixo desgastando-se para defender certas causas, os que estão lá em cima “tão nem aí”. Estão deixando os bobos se matarem cá em baixo enquanto lá em cima está todo mundo em plena paz.

Por fim, a acusação da Helem contra mim, ao que parece não interessa nem um pouco ao presidente; e também, o motivo da prisão de Afonso Henrique, que foi o **desprezo ao homossexualismo**, como eu também desprezo, não chama nem um pouco a atenção do presidente Lula; pois o homem que reúne todas as declarações, as quais foram inclusive motivo de perseguição a nós, simplesmente tem direito até ao tapete vermelho, garantido por **Lula**.

“Aliás, diga-se de passagem, foi sentida a falta de Claudio Lottenberg, presidente da **Confederação Israelita** do Brasil (Conib), no recente almoço oferecido a Shimon Peres, em Brasília, por Lula. A “coluna” foi atrás e descobriu que o médico, que escreveu artigo contra a vinda de Ahmadinejad ao Brasil, “simplesmente foi cortado da lista de convidados” (O Estado de S. Paulo – Caderno 2 – “Direto da Fonte”).

Quero concluir este contexto apenas lembrando que caneta e papel são mais poderosos do que armas de fogo. O que ora escre-

vo NUNCA será apagado. Todas as vezes que alguém, seja quem for, pensar em se meter com um crente, irão primeiro procurar saber se ele não pertence à GERAÇÃO JESUS CRISTO (UMA GERAÇÃO DE MÁRTIRES). O último Elias está nas ruas.

A SEGUNDA TESTEMUNHA

Quanto à segunda testemunha desta palhaçada quero citar o babalorichá da rua da lapa, 200/409 – Carlos Alberto IVANIR DOS SANTOS, cujos golpes descritos nos documentos oficiais que tenho em mãos são:

Este personagem foi aceito como testemunha na qualidade de **informante** (não me perguntem do que), em virtude de o mesmo fazer parte daquela tal palhaçada de Comissão de Combate a Intolerância Religiosa (a tal lei CAÔ). Embora o advogado tenha pedido o despacho desta testemunha pela lógica de o mesmo não ter absolutamente nada a ver com os fatos, ainda assim, foram usados argumentos pelo promotor **Bruno Menezes Santarém**, e pela juíza Maria Elisa Peixoto Lubanco, para que o mesmo permanecesse arrolado como testemunha não sei do que.

PRIMEIRA ACUSAÇÃO: UM SONHO.

Disse o babalorichá que lá na sua comissão de intolerantes possui um vídeo baixado do Youtube, onde Afonso diz ter sonhado que pegava uma criança endemoninhada, arrancava sua cabeça e entregava ao Pastor Tupirani.

Por mim foi solicitado que o mesmo apresentasse esse suposto vídeo, mas até agora ninguém o viu a não ser esta comissão intolerante. O babalorichá deixou o setor com a exigência de apresentar o suposto vídeo (ou será que é um mentiroso?). Só que ao final de tudo, quando já todas as testemunhas haviam partido, a juíza Maria Elisa, sugestionou ao meu advogado a não exigência da apresentação do vídeo. Será que era por medo de decapitação?

MINHAS OBSERVAÇÕES:

Caso este sonho tivesse sido uma realidade, qual o crime contido no mesmo para que algum louco endemoninhado comparecesse diante de um tribunalzinho com tais palavras, tendo-as como motivo de acusação? Será possível que agora já não se pode nem mais sonhar ou ter pesadelos? O argumento insano da acusação somente prova quem rege a cabeça do babalorichá, ou seja: Os demônios da umbanda. Quero ainda ressaltar que o mesmo babalorichá, mais uma vez declarou que a comissãozinha é composta do delegado Henrique, que é macumbeiro, além de um promotor, e de uma juíza, dentre outros de influência no reino de Satanás.

SEGUNDA ACUSAÇÃO:

Outra acusação do testemunho CEGO do babalorichá foi o fato de ter-me visto diante de um muro onde se encontrava escrito: BÍBLIA SIM, CONSTITUIÇÃO NÃO, e que isto em sua opinião (embora não sei quem a tenha pedido) constituiria desrespeito as autoridades e **ameaça** a Democracia, e que isto seria um mau exemplo aos jovens. Também este membro da comissão de intolerantes não poupou do seu veneno para acusar todo o setor evangélico, declarando que somos todos anti-democracia; pois defendemos um Estado Teocrático.

MINHAS OBSERVAÇÕES:

Este semi-analfabeto somente esteve, por todo o tempo, patenteando seu mais profundo grau de loucura, e embora todo ser humano já nasça livre, a própria Constituição Federal prevê a **liberdade de expressão** (Art.5º,Inciso 4: **É livre a manifestação do pensamento**, sendo vedado o anonimato); e assim sendo, eu tenho o direito de DISCORDAR, inclusive, da própria Constituição, visto que a mesma foi formulada por homens, e todos sabemos que homens cometem erros, e assim sendo são suscetíveis a correções. Portanto, que fique bem evidenciado, que a Lei que eu sigo, considero ter sido ditada pelo próprio Deus, visto que posso provar tal fato, e então ratifico o meu lema: BÍBLIA SIM, CONSTITUIÇÃO NÃO, e daí?

Quanto ao desrespeito as autoridades não perderei tempo com escritas, apenas vou recomendar que puxem a minha ficha policial, e isto bastará; **pois nem mesmo a Sociedade Protetora dos Animais me pode acusar de destrato, tortura, e sacrifício dos mesmos como ocorre nos terreiros de macumba.** A única referência que faço quanto a isto é que não podemos

confundir pilantras com autoridades.
**Autoridades militam em causa pública,
pilantras lutam por causa própria.**

Quanto ao mau exemplo aos jovens, não me parece ser eu o referencial depreciativo, afinal, quem brinca com algemas hoje são os meus filhos. Portanto, o fim justificará os meios.

Quanto à criação de um Estado Teocrático, em verdade não defendemos isto para o momento presente, mas confiantemente, fundamentados em profecia bíblica, afirmamos: Jesus Cristo retornará a terra neste século XXI e criará o seu Estado Teocrático. E daí? É só esperar.

Só para não achar que a loucura do babalorichá termina aí; o mesmo ainda fez mais uma grande acusação, porém, como todas as outras sem nenhuma prova, e para que ele não passe por macumbeiro mentiroso terá que apresentá-las pelo menos a população brasileira. Sua última acusação foi que eu, não sei aonde, só ele poderá dizer, faço ameaça aos judeus, onde concluo dizendo: Me aguardem!

Muito bem, assim então, fica encerrada mais uma cadência de insanidades.

SISTEMA JURÍDICO EM COLAPSO

Desde o primeiro livro: "Seqüestrado Pela Democracia", que já se encontra na África e no Japão, tenho rotineira e exaustivamente provado para a população brasileira, que todos, sem exceção, que se mancomunaram contra mim estavam completamente perdidos, e que o decreto de prisão não passou de pura insanidade que abarcou a todos: MP, juíza, delegado e delegada, promotores, etc., os quais buscavam uma defesa unilateral de um sistema religioso. Na continuidade dos próximos relatos estarei provando um fato inacreditável; algo que ninguém antes de mim ousou fazê-lo. Estarei provando o COLÁPSO DO SISTEMA JURÍDICO DO BRASIL.

O primeiro ponto das minhas declarações em considerar que vivemos em um sistema jurídico em colapso e fracassado, vem do fato já consumado quanto ao dia do meu seqüestro. Ou seja: O investigador que veio a minha casa, não sabia explicar o motivo da prisão; vejam: Um homem concursado, policial armado, estava cumprindo cegamente uma ordem superior sem absolutamente nenhum entendimento dos fatos. Ao chegar à delegacia, após muita insistência, alguém abriu o computador e mostrou escrita a seguinte frase: "Discriminação por

raça, cor, sexo, e religião". O mesmo apontou para a palavra religião e disse: - Você está incluído aqui.

Após esta nobre apresentação eu indaguei:- Ora! Mas eu nunca discriminei ninguém! E ainda perguntei: - Tem alguma pessoa fazendo acusação contra mim? E a resposta foi: - Não, ninguém. Eu prossegui e perguntei ao investigador:- Por que estou preso então? E ele respondeu: - Porque o delegado e a delegada **acharam** que seus trabalhos eram de discriminação e **pediram** ao Ministério Público que decretasse a sua prisão, **mas não existe ninguém te acusando de nada.**

O semblante dos investigadores era de profundo pesar por toda aquela situação, a qual foi por eles intitulada de "armação".

Para não perdermos tempo, vejamos: Fui preso por enquadramento em uma lei que para mim é inexistente, ou seja: Seria punido por transgressão a uma lei da qual nunca tive conhecimento. Nunca ninguém me comunicou a existência de tal lei, ou sequer pediu alguém explicação ou retratação dos meus trabalhos. Já estamos caminhando para seis meses da data do seqüestro e até agora não fui convocado um minuto que fosse para ser ouvido. Até aqui ainda não conheço as acusações iniciais contra a minha pessoa, a não ser frases soltas, isto é: Textos fora dos seus contextos. Alguém

ousou interpretar os meus trabalhos sem que eu, Bacharel em Teologia, formado pelo Seminário Teológico Vida e Luz (Rua engenheiro novo, 229), tivesse a oportunidade de dar aulas sobre os mesmos. Se delegados e juízes desejassem saber o significado do que prego, visto que o que faço é somente para quem já possua um **prévio conhecimento das Escrituras Sagradas** (Bíblia), teriam que primeiro matriculem-se no meu Seminário Teológico Geração Jesus Cristo, e somar aos bancos, para daí então poderem compreender meus estudos e pregações que são exportados para o mundo inteiro, o que asseguro com o meu sangue; não vai parar.

A leizinha feita por algum estúpido e medíocre sentado em cima do rabo sem ter o que fazer, um vagabundozinho desocupado e invocador de mortos, não é conhecida por mim, e se quer pela população brasileira; nunca vi esta babaquice chamada lei pregada em um poste, estampada em jornal e nem nos cornos de um semi-analfabeto desses, ou citada em um quadro escolar, nem em quarto de motel o que seria mais apropriado, isto é: Estou sendo acusado de um "erro" que não sei que é erro; e o que sempre tive como verdadeiro padrão de vida por quarenta e três anos, agora estão me dizendo que é sujeito a código penal. Meus trabalhos na internet somam de **vinte**

anos atrás, e agora, viraram crime!

Como já disse Eduardo Banks: Tá na hora de mudar o nome da lei anti- racismo de lei caó para lei caô, e acrescentou: É um monstrengo jurídico.

Será que esses parlamentares vagabundos, acusados de desvio de verbas, pedofilia, nepotismo, sonegações, etc., agora vão achar que podem se ajuntar em número de meia dúzia, escrever qualquer babaquice em um papel, e que simplesmente vai obrigar toda a população de 190 milhões a se curvarem aos seus caprichos? Será que homens de cinqüenta anos de idade, que durante toda sua adolescência e juventude, obtiveram conceitos familiares considerados nobilíssimos que sustentaram esta Nação, e que já os tenham passado como herança aos seus filhos e netos, agora terão que esquecer seus conceitos e radicalmente se curvarem a uma babaquice e bandalheira escrita em um papel, votada por meia dúzia que pensam ser a lei, como esta babaquice chamada PLC 122/2006 (a mordaga gay que quer tirar a liberdade dos heterossexuais). E será que homens de bem e de caráter simplesmente vão se calar, emudecer, ou ainda pior, aceitar que um homem tenha um pênis penetrado no seu ânus como se isto fosse coisa normal? Eu ousou acreditar que não. Falta pouco; mas Brasil ainda não virou Sodoma.

A Ciência declara que os órgãos sexuais são pênis e vagina, e quando a Ciência ensina mais detalhes afirma que ânus é chamado de órgão excretor, onde as substâncias nocivas e não aproveitadas pelo organismo humano são expelidas. É enfaticamente recomendado o lavar as mãos com sabão e em água corrente após as necessidades pessoais, visto que segundo a Ciência o risco de sérias contaminações poderá ocorrer. No **atrito carnal do ato sexual**, sempre, e inevitavelmente, fissuras e rupturas ocorrem na pele e em vasos sanguíneos. É justamente assim que a AIDS é transmitida, é um tipo de transfusão de sangue. Também por este mesmo processo, resíduo fecal com graus de contaminações é transmitido através de fissuras geradas por atritos constantes, passando tanto a corrente sanguínea do indivíduo ativo, quanto do passivo, gerando então a contaminação que pode levar a processos infecciosos. Por esta prática as cidades de Sodoma e Gomorra foram destruídas por Deus. Hoje no Congresso Nacional, homens sem vergonha, estão criando leis para dizerem que agora ânus **(de homem)** já virou órgão sexual. Que vergonha! E nos colégios já querem ensinar as crianças que tudo isto é normal (observe os novos livros dos seus filhos). É normal para esta raça de políticos ladrões, pedófilos, e degenerados.

Eis o que sei: Homossexualismo trata-se de possessão demoníaca (só Jesus liberta), e as entidades responsáveis por esta degeneração na alma do ser humano são: pomba-gira e exu caveira, os mesmos demônios cultuados na umbanda.

A GRANDE PERGUNTA

Gostaria de saber se esta multidão de pessoas jovens que estão se formando na ACADEPOL (Academia de Polícia), continuarão a ser capacho de governo e escravos de salários, deixando de lado hombridade e dignidade, esquecendo que o martelo da eternidade será definitivo e sem misericórdia.

Quero saber se os futuros policiais, **hétéros**, quando receberem uma ordem para exercer um mandato de prisão sobre alguém acusado de HOMOFOBIA, se realmente vão esquecer todos os seus princípios e dignidade, e simplesmente dirão: "Estou fazendo o meu trabalho"; ou então: "Estou cumprindo ordens". **Fazer trabalhos e cumprir ordens sem o direito de raciocínio e escolha é característica de trabalho escravo, e não de liberdade inciso na personalidade humana.**

Talvez algum policial me pergunte: Como vou fazer, ou em que vou trabalhar? A minha resposta é: **Haverá sempre uma porta aberta para a dignidade e para a honra.**

Gostaria ainda de saber qual será a atitude dos juízes diante da responsabilidade do julgamento dessas vagabundas e infundadas acusações de homofobia. Será que os

senhores juízes, **héteros**, terão a coragem de bater martelo condenando alguém por abominar tudo o que já foi dito em poucas linhas passadas sobre este ato asqueroso? E quando um caso for julgado e houver uma condenação, e depois for descoberto que o juiz que deu a sentença era **homossexual**, será que o Sistema e a população simplesmente expressarão omissões e mais omissões deixando prevalecer a injustiça e o governo de Satanás? Em poucos dias, neste século, teremos todas as respostas.

EXPERIÊNCIA DE CÁRCERE

Na fase do desenrolar dos fatos que narro, muito ouvi a frase que diz: "Cadeia muda um homem e dá experiência". A respeito de mudanças quero afirmar que absolutamente não houve nenhuma em meu ser ou caráter; justamente eu fui seqüestrado por ser o melhor de Jesus Cristo, sem ter o que acrescentar.

Com respeito a experiências verdadeiramente tenho que admitir que assimilei uma. Ou seja: Descobri que pessoas mesmo com recursos e estudos, confeccionados por faculdade e até concursados, ainda que formados mesmo em delegados, podem na verdade ser tão pilantras ou mais do que qualquer vagabundo e traficante, os quais tentam sobreviver forçando a desgraça alheia. Eis a minha experiência, mas a história ainda não terminou; o melhor estar por vir, o sobrenatural.

UMA GRANDE AULA

A leizinha caô fala de discriminação. Quando estudamos o idioma Português, vemos que a palavra discriminação solicita de imediato um objeto direto; pois quem discrimina, discrimina a alguém. Daí, quero enfatizar o colapso do sistema jurídico, visto que nenhuma testemunha, ser vivo, depôs contra mim a não ser a grande ênfase do delegadinho HENRIQUE PESSOA, que declarou: **Eu sou delegado e sou espírita, e fui eu que armei prá você.**

Não apareceu até hoje ninguém na delegacia que pudesse me acusar de tê-los discriminado. Discriminação consiste em impedimento, veto, proibição, privação; e nisto consiste o colapso do sistema jurídico, visto que não conseguem fazer distinção entre uma pessoa e uma doutrina ou sistema. Não possuem nem conhecimento da gramática nacional. Por exemplo: Eu, pastor Tupirani, odeio a doutrina e sistema socialista, visto ser um sistema assassino; porém, nunca discriminei nenhum comunista, ainda que conheça muitos.

O sistema jurídico do Brasil não consegue fazer esta separação, e pensam que me vão julgar por abominar o espiritismo, como se de igual modo eu estivesse discriminando um espírita, isto é colapso, e colapso pro-

fundo.

Quando eu prego contra doutrinas que considero falsas a luz da bíblia, isto é por acreditar que as pessoas serão esclarecidas quanto aos fatores espirituais, e desta forma escaparão de uma iminente condenação. O colapso do sistema jurídico brasileiro acha que poderá me impedir de falar disto que eu acredito. Durante vinte e três anos da minha vida tenho libertado pessoas das doutrinas católicas e espíritas, sem jamais ter discriminado absolutamente ninguém. Eu mesmo fui um bom católico e também um bom espírita. Os trabalhos que ora me levam ao tribunal são antecedentes a existência da lei caô (chamo de caô justamente para demonstrar que zombo da mesma, de seus idealizadores e seguidores).

Observação: Quando eu estava na sexta DP, alguém mencionou a tal da lei de discriminação, e eu disse que nunca havia ouvido sobre tal lei. Então, o Henrique Pessoa tomou a palavra e disse: A Constituição não dá o direito a ninguém de tê-la como desconhecida. _Ora, ora, doutor, não me façam rir. Para que um produto seja conhecido ele precisa ser divulgado. Em todo o meu tempo colegial nunca estudei em nenhum livro chamado de Constituição, e hoje, nos colégios dos meus filhos também não existe esta matéria, e o que ocorre é que justa, ou

melhor, injustamente, muitas pessoas estão sendo condenadas por leis a respeito das quais não possuíram o conhecimento ou informação, exatamente como eu. Isto é Sistema Jurídico em Colapso.

Muito bem. Se a Constituição não se permite ser desconhecida, que tal começarmos a condenar todo o interior do nordeste e tantos sertões deste Brasil, onde analfabetos e semi-analfabetos é o que mais tem, onde uns não conseguem ler, e outros ainda que leiam não saberão interpretar. Se a Constituição não se permite ser desconhecida, então eu condeno os políticos desta Nação, tanto os que passaram quanto os presentes a morte; pois até hoje o índice de analfabetismo na Nação é absurdo. Verbas têm, visto que os roubos estão todos os dias nos jornais, e o dinheiro continua a ser escondido em meias e paletós. Portanto, repito, já que mendigos, favelados, e analfabetos não correspondem às exigências da Constituição Brasileira, então que morram os políticos.

Antes de adentrar em fatos mais explosivos desta maravilhosa história, quero neste bloco fazer tremer os meus inimigos com a capacidade de raciocínio que vou apresentar. Vejam bem: A tal da leizinha chamada popular e corretamente de CAÔ, subentende defesa quanto a DISCRIMINAÇÃO sofrida por alguém, e quero declarar que,

tenho absoluta certeza, de que o semi-analfabeto que projetou esta leizinha, certamente não se preocupou em ir ao dicionário para saber o significado **central**, e também as **ramificações** significativas da mesma expressão, mas obviamente, o que se pode esperar de alguém que se permita expelir tais pensamentos tão profundamente racistas, asquerosos, e de interesses unilaterais? Pessoas que são tão extremamente cegas, que chegam ao ponto de invocar mortos para obter ajudas.

A questão é: Se eu, por exemplo, praticar um ato de racismo e/ou discriminação para com alguém, quem tem que apresentar a queixa formal é a própria pessoa ofendida, e não agentes serviçais do governo. Por quê? A QUESTÃO DIRIGENTES CEGOS DA NAÇÃO E JUDICIÁRIO, É OBVIA. QUANDO ALGUÉM DIZ COMO MUITO JÁ OUVI: - "EU NÃO GOSTO DE CRENTE". NINGUÉM PODERÁ DIZER QUE EU FUI DISCRIMINADO; VISTO QUE EU NÃO CONSIDERO ISTO UMA DISCRIMINAÇÃO PARA COM A MINHA PESSOA, E NÃO PODERÃO SER AGENTES ESCRAVOS ASSALARIADOS DO GOVERNO (delegados, juízes ou promotores) QUE O DIRÃO POR MIM. PORTANTO, PARA QUE EU FOSSE ACUSADO DE DISCRIMINAÇÃO, SERIA IMPRESCINDÍVEL A PRESENÇA DO AGENTE OFENDIDO.

OUTRO DETALHE, SEUS CEGOS, DIZ RESPEITO AO FATO DE QUE PALAVRAS NUNCA PODEM SER CONSIDERADAS DISCRIMINAÇÃO, POIS TODOS TÊM O INATO DA FALA E O DIREITO DIRETO DE DEFESA PRÓPRIA E RESPOSTA. DISCRIMINAÇÃO É SOMENTE CARACTERIZADA QUANDO URGE O IMPEDIMENTO OU NÃO PERMISSÃO A CONCRETIZAÇÃO DE ALGO. POR EXEMPLO: UM CLUBE OU COLEGIO NÃO ACEITOU A INSCRIÇÃO DE UM JOVEM PELO FATO DE ESTE SER NEGRO OU SER ESPÍRITA. AQUI NÃO EXISTEM PALAVRAS, MAS FATOS, AÇÕES, IMPEDIMENTOS. ISTO SIM SENHOREZINHOS, É DISCRIMINAÇÃO. SENHORES DIRIGENTES CEGOS, A VOSSA FACULDADE COM CERTEZA NÃO VOS DEU A SEGUINTE AULA; OU SEJA: RELIGIÃO É CONCEITO IDEOLÓGICO, E A DESPEITO DE TAL FATO, TODOS TÊM O TOTAL DIREITO DE DISCORDAR OU CONCORDAR; AFINAL, ATÉ HOJE TEMOS MARXISTAS NO MUNDO, E TEMOS OS QUE COMO EU, ABOMINAM TAL SOCIALISMO. O interessante nisto tudo é que o morador de morro com apenas segundo grau de colégio público sou eu.

PROVAS DO COLAPSO

MARIA ELISA PEIXOTO LUBANCO
(A Mulher **COATORA** da **20ª vara**).

Com a leitura dos autos, devemos concluir que ***não há dúvidas*** de que há indícios suficientes nos autos de autoria e materialidade, considerando o teor da mídia onde os denunciados se manifestam na INTERNET, no YOUTUBE, meio de comunicação de largo alcance, pregando a intolerância religiosa, de forma agressiva e violenta, bem como no blog <http://ogritodameianoite,spaces.live.com> e outros, citados a fls. 08, com os dizeres que constam a fls. 09/17, onde ambos 'ALERTAM JUDEUS', afirmam sobre o 'FIM DAS ASSEMBLÉIAS', 'IGREJA UNIVERSAL E SATANISMO' (fls. 16), texto de fls. 38/39, a respeito da 'UNIVERSAL E GRAÇA (LIDERANÇAS ASSASSINAS)', citando ambas como 'PROSTITUTA ESPIRITUAL', ressaltando que estão presentes os requisitos previstos nos artigos 41 e 395, este último, a contrario sensu, com a alteração da Lei 11.719/08, ambos do CPP, razão pela qual recebo a denúncia de fls. 02/02B. O delito imputado aos acusados é de extrema gravidade, pois demonstram uma perigosa intolerância religiosa, **incitando o preconceito nas diversas camadas sociais,**

valorizando a prática de atos violentos.

É importante esclarecer que o acusado TUPIRANI DA HORA LORES é o pastor da Igreja Pentecostal Geração Jesus Cristo, tendo como forte discípulo o acusado AFONSO RENRIQUE ALVES LOBATO, sendo que ambos vêm **reiteradamente praticando a discriminação religiosa, de forma violenta e agressiva**, inclusive, por meios de comunicação, como a INTERNET. A liberdade dos acusados representa perigoso exemplo de radicalismo religioso, que gera atos violento que vem ocorrendo freqüentemente em todo o mundo e, como afirmou o DR. Promotor de Justiça, alimentando conflitos seculares que já ceifaram milhões de vidas ao longo da história da humanidade. É importante ressaltar que a Constituição Federal assegura o direito à liberdade religiosa, ou seja, diversidade de crenças, que é essencial à dignidade humana. Por isso, não se pode tolerar que indivíduos se aproveitem dos meios de comunicação, especialmente a INTERNET, com grande repercussão, para **difundir idéias violentas e discriminatórias**. Dessa forma, para **garantia da ordem pública**, as prisões dos acusados devem ser decretadas. Portanto, presentes o 'fumus boni iuris' e o 'periculum in mora' e, ainda, presentes os requisitos previstos no artigo 312, do Código de

Processo Penal, decreto a prisão preventiva dos acusados AFONSO RENRIQUE ALVES LOBATO e TUPIRANI DA HORA LORES. Expeçam-se mandados de prisão em desfavor dos acusados. Com a prisão dos acusados, venham os autos conclusos. Ciência ao MP.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2009.

MARIA ELISA PEIXOTO LUBANCO

Juiz de Direito.

(Obs.: Os grifos em documentos são de autoria do Pastor Tupirani)

LUIZ FELIPE HADDAD - JUIZ

: C/AS VENIAS DEVIDAS AO INCLITO RELATOR ORIGINÁRIO, **REVOGO O DECISÓRIO PROLATADO AS FLS.18.** O CRIME, DE QUE SAO ACUSADOS OS **PACIENTES, COMPORTA ARBITRAMENTO DE FIANÇA.** SEM ADENTRAR-SE NO MÉRITO DO FATO A ELES ATRIBUIDO, POSITIVA-SE, NESTA IMPERFEITA COGNIÇÃO, **NÃO HAVER CIRCUNSTÂNCIAS QUE DETERMINEM A CUSTODIA CAUTELAR PROSEGUIDA,** ASSIM SENDO, DEFIRO A LIMINAR, PARA QUE OS PACIENTES **SEJAM COLOCADOS EM LIBERDADE** PROVISÓRIA MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO. ALEM DAS CONDIÇÕES DE ROTINA, DA LEI DE REGÊNCIA, FICAM ELES PROIBIDOS DE SE MANIFESTAREM, POR

QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DE **MODO CRÍTICO** A OUTRAS RELIGIÕES, CRENÇAS, PENSAMENTOS PERTINENTES, E QUAISQUER DENOMINAÇÕES, SOB PENA DE AS PRISÕES SEREM RESTABELECIDAS; **ATE O JULGAMENTO DO PRESENTE PELO COLEGIADO DA CÂMARA** (*). OU SAÍREM DO TERRITÓRIO DESTE ESTADO S/AUTORIZAÇÃO DO JUÍZO IMPETRADO. OFICIE-SE AO DITO JUÍZO, COMUNICANDO, E SOLICITANDO AS INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 03 DIAS. EXPEÇAM-SE DE PRONTO OS ALVARÁS DE SOLTURA. EM CONSEQUÊNCIA, RESTOU S/OBJETO O AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELO NOBRE IMPTE, PELO QUE LHE NEGO SEGUIMENTO, CONFORME O ART.31, VIII, DO RI DESTA CORTE. AO DEPOIS DAS DITAS INFORMAÇÕES, DESSE NOVA VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
(Luiz Felipe Haddad/Juiz).

(*) - VOTO DE TRÊS AUTORIDADES
(UNÂNIMES)

HABEAS CORPUS N.º 2009.059.04712
AGRAVO REGIMENTAL E EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
IMPETRANTE: EDUARDO BANKS DOS SANTOS PINHEIRO
PACIENTE 1: TUPIRANI DA HORA LORES
PACIENTE 2: AFONSO HENRIQUE ALVES

LOBATO

AUTORIDADE **COATORA**: JUIZ DE DIREITO
DA **20ª VARA** CRIMINAL DA CAPITAL (Juíza
Maria Elisa)

(Ação nº 2009.001.153992-2)

RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS
NASCIMENTO AMADO

HABEAS CORPUS. PEDIDO DE LIBERDADE
PROVISÓRIA.

INDEFERIMENTO DO PEDIDO PELA
AUTORIDADE **COATORA** (Maria Elisa) QUE
SE FUNDAMENTOU NA GARANTIA DA
ORDEM PÚBLICA OFENDIDA PELO
RADICALISMO RELIGIOSO.

PACIENTES PRESOS PREVENTIVAMENTE E
DENUNCIADOS COMO INCURSOS NAS
SANÇÕES DO ARTIGO 20, §2º DA LEI
7.716/99.

**CRIME AFIANÇÁVEL. AUSÊNCIA DE
CLAMOR PÚBLICO.**

**DESNECESSIDADE DA SEGREGAÇÃO
CAUTELAR.**

**ORDEM CONCEDIDA PARA QUE OS
PACIENTES RESPONDAM AO
PROCESSO EM LIBERDADE E REJEIÇÃO
DA ARGUIÇÃO DE SUSPEIÇÃO DO
PROCURADOR DE JUSTIÇA. UNÂNIME.**

A C Ó R D ã O

VISTOS, relatados e discutidos estes autos
de Habeas Corpus nº 2009.059.04712 em
que é impetrante EDUARDO BANKS DOS
SANTOS PINHEIRO, sendo pacientes
TUPIRANI DA HORA LORES E AFONSO

HENRIQUE ALVES LOBATO e **Autoridade Coatora o JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL** (Maria Elisa).

ACORDAM, **por unanimidade**, os Desembargadores que compõem a Egrégia Sexta Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça Habeas Corpus nº. 2009.059.04712 do Estado do Rio de Janeiro, em conceder a ordem para que os pacientes respondam ao processo em liberdade, consolidando-se a liminar; rejeitada, liminarmente, a argüida suspeição do Procurador de Justiça.

Custas ex lege.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2009.

RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS
NASCIMENTO AMADO

Habeas Corpus nº. 2009.059.04712

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA CÂMARA CRIMINAL

HABEAS CORPUS N.º 2009.059.04712

AGRAVO REGIMENTAL E EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO

IMPETRANTE: EDUARDO BANKS DOS SANTOS PINHEIRO

PACIENTE 1: TUPIRANI DA HORA LORES

PACIENTE 2: AFONSO HENRIQUE ALVES LOBATO

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

(Ação 2009.001.153992-2)

RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS
NASCIMENTO AMADO

VOTO

Trata-se de habeas corpus impetrando por Eduardo Banks dos Santos Pinheiro, com pedido liminar, em favor de Tupirani da Hora Lores e Afonso Henrique Alves Lobato, apontando como Autoridade **Coatora o Juízo da 20ª Vara** Criminal da Capital (Maria Elisa).

Pretende o impetrante a concessão da liberdade provisória em favor dos pacientes, presos preventivamente nos autos da ação criminal destinada a apurar possível violação do artigo 20, §2º, da Lei 7.716/89.

Alega que os pacientes, respectivamente, Ministro de Confissão Religiosa e discípulo, **foram denunciados pelo Ministério Público** por incitação ao preconceito, porque os mesmos mantêm um site da internet hospedado no endereço eletrônico <http://ogritodameianoite.spaces.lives.com>, no qual defendem a tese de que cultos religiosos diversos da protestante seriam satânicos, em especial os afro-brasileiros de sincretismo religioso (candomblé, umbanda e quimbanda).

Alega, ainda, que o Magistrado entendeu que os denunciados, em liberdade, representariam um exemplo perigoso de radicalismo religioso, gerador de atos violentos em várias partes do (Habeas Corpus nº. 2009.059.04712) mundo e conflitos seculares que ceifaram a vida de milhões de pessoas ao longo da história, que configura-

ria risco à ordem pública.

Combatendo a fundamentação, esclareceu o impetrante que não seria possível um humilde pastor protestante e seu discípulo liderarem um movimento capaz de espalhar o radicalismo religioso pelo mundo, se assim o fosse, teriam que ser julgados pelo Tribunal Penal Internacional de Haia.

Ressalta que a pena mínima prevista para o referido delito é de 02 anos de reclusão, sendo que, na eventual hipótese de condenação, a pena privativa de liberdade seria substituída pela restritiva de direitos, na medida em que os pacientes são primários, sem antecedentes criminais, além que **não houve violência** e, ainda, que a decisão é genérica e abstrata e que não vê razão para a medida, vez que o site continua no ar.

Esclarece, por fim, que, não obstante a referida decisão tenha mencionado um episódio no qual o segundo paciente teria "invadido" um "terreiro de macumba" e depredado imagens de orixás, o mesmo é tecnicamente primário, visto que aceitou e cumpriu a transação penal.

Pugna, subsidiariamente, no caso de manutenção da prisão, pela transferência do primeiro paciente para prisão especial, por se tratar de pastor protestante, nos termos do artigo 295, VIII do Código de Processo Penal.

O pedido liminar, que antes havia sido indeferido no plantão judiciário, foi indeferido pelo Relator (fls. 18).

A Procuradoria de Justiça se manifestou pela concessão da ordem (fls. 42 v/43 v) em razão de se tratar de crime afiançável.

Pelo impetrante foi interposto agravo regimental, no qual se insurgiu contra o indeferimento da liminar (fls. 44/50).

Reconsiderando a decisão anterior, foi deferida a liminar para que os pacientes fossem colocados em liberdade provisória, mediante termo de compromisso, no qual se incluiu a proibição de (Habeas Corpus nº. 2009.059.04712) se manifestarem por qualquer meio de comunicação social de modo crítico a outras religiões, crenças ou pensamentos pertinentes e de saírem do território do Estado sem autorização do Juízo impetrado (fls.57).

As informações prestadas pela Autoridade **Coatora** (Maria Elisa), (fls. 63/64) somente esclarecem que os pacientes foram denunciados pela prática e incitação de discriminação religiosa, inclusive por meios eletrônicos, estando incursos nas penas do artigo 20, §2º da Lei 7.716/89 e que, **recebida a denúncia, foi decretada a prisão** dos pacientes, que requereram a liberdade provisória, que, contudo, foi indeferida pelo mesmo Juízo (Maria Elisa).

Interposta Exceção de Impedimento pelo impetrante (fls. 81/84), no tocante ao Procurador de Justiça, Dr. Frederico Canelas.

Em sua manifestação (fls. 87), o Procurador

de Justiça Frederico Canellas recusou a exceção por se tratar de distribuição aleatória e por ser perfeitamente possível e legal a duplicidade de membros do Ministério Público no mesmo feito, **em vista do princípio da independência funcional.** É o relatório.

Trata-se de habeas corpus referente à prisão preventiva decretada pelo juízo da 20ª Vara Criminal (Maria Elisa Peixoto Lubanco) em razão de denúncia pelo delito de incitação ao preconceito religioso, na forma do artigo 20, § 2º da Lei nº 7.716/99.

A divulgação foi praticada via internet, sendo que os documentos acostados à inicial demonstram, desde logo, que a exteriorização dos pensamentos dos pacientes não acarretou tanta repercussão, apto de justificar o dito “clamor público”, o que poderia impedir, inclusive, a fiança, se por ventura presos em flagrante.

Conseqüentemente, o delito em tese, **permanece afiançável.** Habeas Corpus nº. 2009.059.04712

Correta, pois, a liminar, que deferiu provisoriamente a liberdade dos pacientes sob o fundamento de que **se trata de crime afiançável** e, portanto, **sem a periculosidade indicada.**

A divulgação se fez através da internet, de **acesso restrito apenas aqueles interessados.** O que parece existir na hipótese – sem pretensão de examinar o mérito da

imputação – **é a manifestação de pensamento garantido pela Constituição Federal** (Art.: 5º, Inciso 4º), o que não significa, todavia, que seja permitida a prática de condutas ao incitamento, ao ódio religioso, sendo certo que a ponderação dos interesses, a liberdade individual, a manifestação do pensamento e a paz pública decorrente do convívio de todas as crenças religiosas, deverão naturalmente ser sopesados através **da ação própria**.

Por isso afigura-nos **desnecessária** e até açodada a prisão preventiva, posto que **não se noticiou, em momento algum dos autos, que os pacientes tenham provocado ruidosas ou perigosas manifestações populares, em represália a grupos religiosos**, minoritários ou não, que, por ventura, tenham que ser preservados da influência maléfica dos pacientes, necessitando serem contidos pela custódia preventiva.

Não há, com toda a certeza, risco à ordem pública, ao menos, por enquanto.

Existe prova de que os pacientes são primários, não apresentam antecedentes criminais, possuem endereço certo e exercem atividade profissional lícita.

Diante do exposto, voto, confirmando a liminar, pela concessão da ordem.

Quanto à Exceção de Impedimento, cumpre rejeitá-la de plano, uma vez que não há nenhuma vinculação entre o processo

arquivado e o pronunciamento dos ilustres Procuradores, que possuem independência funcional e podem, inclusive, atuar no mesmo feito discordando do posicionamento do outro, desde que, é claro, apresente fundamentação.

O impedimento a que alude o artigo 112 do Código de Processo Penal diz respeito às situações previstas nos artigos 252 e 258 do mesmo diploma legal, o que não ocorre na espécie.

Voto pela concessão da ordem, consolidando a liminar, e pela rejeição da exceção de impedimento. É como voto.

Sessão realizada em 18 de agosto de 2009.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2009.

RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS
NASCIMENTO AMADO

CONCLUSÃO DO COLAPSO

Conforme observados nos duelos documentários, e conforme já declarei no livro "Seqüestrado Pela Democracia", um Sistema Jurídico que se apóia em papéis apresentados de um para o outro, sem se quer ouvir as suas vítimas que são, inclusive, coagidas pela força de escravos armados, obviamente, jamais poderia ter decisões tão importantes nas mãos de apenas uma mulher, e quero ratificar, uma mulher, **a coatora** (Maria Elisa P.L.).

A ordem para minha prisão veio de uma simples mulher (cabeça única); enquanto que para confeccionarem papéis para minha soltura, uma **comissão** teve que analisar os fatos, e descobrir que a mulher estava em colapso.

O único voto para minha prisão aconteceu em menos de vinte e quatro horas, **por somente uma pessoa, uma mulher;** porém, os muitos votos para minha soltura duraram dezoito dias, e é por isto, que estes relatórios estão sendo apresentados a população brasileira e ao mundo, para que jamais esqueçam, que vivemos em um Sistema Jurídico em Colapso, **onde a liberdade ou prisão de um ser humano está condicionada ao colapso de apenas uma cabeça, e pior que isso, uma**

mulher. O simples fato de termos mulheres nestes segmentos, já se faz desnecessário a apresentação de quaisquer prerrogativas; todavia, já sabemos biblicamente: Quanto mais as forças das trevas locarem seus espaços, tanto mais mulheres estarão nos cargos de liderança, onde facilmente servirão às influências de seus mentores.

Conforme é facilmente observado nos documentos apresentados, existe um bate-rebate a respeito de minha altíssima periculosidade; existem divergências de idéias a respeito dos trabalhos, e, **diga-se de passagem, nenhum foi realmente mencionado ou se quer apresentado em nenhum momento.** Não sei realmente qual dos meus mil trabalhos provocaram tudo isto. Os argumentos usados pela **coatora** Maria Elisa P. L., dizem apenas respeito a algumas frases contidas em determinado site, as quais são apresentadas como textos fora dos seus contextos, ou seja: Para usarem como pretexto.

O colapso de confrontos, conforme demonstrado é generalizado. Encontramos no Sistema pessoas sãs, e também JUÍZAS insanas.

As pessoas que levam as suas vidinhas pacatas, sem compreensão principalmente das coisas espirituais, se quer, compreenderão a realidade da falsa democracia que vivemos. Não perceberão que são escravas

de um sistema, e que enquanto estiverem correspondendo aos propósitos dos poderosos, estarão debaixo da falsa capa de liberdade.

O Universo que ora vivemos tem dia e hora marcado para desaparecer, e as pessoas estão vivendo sem atentarem para aquele que dividiu a História da humanidade (ANTES DE CRISTO, E DEPOIS DE CRISTO), estão vivendo como se a História do sacrifício de Jesus Cristo fosse fato passado e morto, e não estão atentando para a grande e breve realidade de que todos terão direito a eternidade, quer seja no CÉU, quer seja no INFERNO. A minha missão é levar as mentes humanas este conhecimento, e justamente por isto é que ninguém me pode deter, e eu, com absolutamente nada me intimido; visto que o meu trabalho é pelos outros, e não por mim mesmo. Portanto, juro, até a última gota do meu sangue; levarei minha missão até o fim; pois não é bom ter a memória de que alguém está sofrendo, eternamente perdido, e sem chances de uma nova oportunidade.

RESUMO DO COLAPSO

MARIA ELIZA (Juíza, Coatora): Os **indivíduos** são: Agressivos, violentos, possuem delito de extrema gravidade e perigosa intolerância religiosa. Valorizam a **prática** de atos violentos e de radicalismo religioso.

A TURMA DA 6ºDP (Henrique e Helem Sardemberg): O crime é inafiançável.

LUIZ FELIPE HADDAD (Uma mente brilhante): Revogo o decisório, o crime de que são acusados os pacientes **NÃO é inafiançável. Não há circunstâncias que determinem a custódia cautelar prosseguida** (bravo).

O VOTO (três desembargadores, unânimes): INDEFERIMENTO DO PEDIDO PELA AUTORIDADE **COATORA** QUE SE FUNDAMENTOU NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA OFENDIDA PELO RADICALISMO RELIGIOSO.

PACIENTES PRESOS PREVENTIVAMENTE E DENUNCIADOS COMO INCURSOS NAS SANÇÕES DO ARTIGO 20, §2º DA LEI 7.716/89.

CRIME AFIANÇÁVEL. AUSÊNCIA DE CLAMOR PÚBLICO.

DESNECESSIDADE DA SEGREGAÇÃO CAUTELAR.

ORDEM CONCEDIDA PARA QUE OS

PACIENTES RESPONDAM AO PROCESSO EM LIBERDADE E REJEIÇÃO DA ARGUIÇÃO DE SUSPEIÇÃO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA. UNÂNIME. É A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO GARANTIDO PELA CONSTITUIÇÃO.

Na seqüência quero apresentar mais uma atitude da brilhante mente de Eduardo Banks, onde mais uma vez fica provada a inaptidão do sistema para tomar tribuna em certos processos.

EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR DA SEXTA CÂMARA CRIMINAL – ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO AMADO

Ref.: Proc. nº: 2009.059.04712 (*Habeas Corpus*)

EDUARDO BANKS DOS SANTOS PINHEIRO, nos autos do *Habeas Corpus* impetrado em favor de TUPIRANI DA HORA LORES e AFONSO HENRIQUE ALVES LOBATO, tendo em vista o V. Acórdão publicado no Diário Oficial Eletrônico de 8 de outubro de 2009, vem opor os seguintes.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Com base no art. 619 do Código de Processo Penal, pelos seguintes fatos e motivos:

Esta postulação tem cabimento para eximir os Pacientes da proibição constante da Decisão Monocrática do Desembargador **Luiz Felipe Haddad** de não **poderem se manifestar por qualquer meio de comunicação social de "modo crítico"** a outras religiões, crenças ou pensamentos pertinentes, que não é outra coisa que uma **censura prévia**, vedada pela Constituição Federal (art. 5º., inciso IX e 220, § 2º).

O compromisso exigido dos Pacientes como *conditio* para livrá-los é, sobretudo, **abusivo**, por conter uma ordem de proibição de notícia de eventos futuros, o que terminaria por nulificar o direito fundamental não só dos réus, mas também da população em conhecer os fatos públicos.

Entende o Impetrante, ora Embargante, que os Pacientes poderiam, e quiçá até deveriam ser libertados com a proibição de manifestar-se de modo "**ofensivo**" às demais religiões (evitando a reiteração das supostas condutas que lhes foram imputadas), mas nunca de modo "**crítico**", pois a simples "**crítica**" não se confunde com o tipo penal de incitação ao racismo.

Do jeito que hoje se encontram os Pacientes, eles estão com medo até mesmo de dar uma entrevista à Imprensa sobre o proces-

so, e depois serem reconduzidos ao cárcere, sob o pretexto de violação do compromisso. Neste ponto, a proibição de se manifestar de modo "**crítico**" foi bastante **infeliz**, pois interditou-se também a crítica em linguagem séria, elevada, dignificante, **como se "criticar" fosse a mesma coisa que "ofender"**.

A manutenção da exigência de não poderem os Pacientes se expressar de modo "**crítico**", *data vênia*, guarda contradição com a **passagem do voto** do Eminente Relator em que admite – *sem a pretensão de examinar o mérito da imputação* – que "**o que parece existir na hipótese é a manifestação do pensamento garantido pela Constituição Federal**".

Ora, a liberdade de "**crítica**", ainda que formulada em linguagem enérgica, mas guardando o respeito e a urbanidade, se compreende naquilo que o Eminente Relator chamou de "**manifestação do pensamento garantido pela Constituição Federal**".

É sobremaneira contraditório reconhecer que os Pacientes talvez estejam apenas a veicular seu pensamento sem extrapolar os limites da Constituição Federal, e manter uma proibição destinada a negar-lhes *a priori* o direito de se exprimir com "**crítica**", mesmo que em tom sereno e linguagem elevada, verdadeiro ato de **censura prévia**

que em nada contribui para o aperfeiçoamento da Democracia.

Portanto, está bem caracterizada a contradição constante no art. 619 do Estatuto dos Ritos.

DO PEDIDO:

Desta feita, **REQUER** o conhecimento e provimento dos Embargos de Declaração, para o fim de excluir do compromisso firmado pelos Pacientes a proibição de se manifestar de modo "**crítico**" às demais religiões, constante da decisão que deferiu a liminar no *Habeas Corpus*, sem prejuízo de ser fixada pela Colenda Câmara a vedação de se exprimir de modo "**ofensivo**" nas mesmas condições.

N. termos,

E. provimento.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009.

Eduardo Banks dos Santos Pinheiro
Impetrante/Embargante

CONCLUSÃO

Fica então provado o terrível conflito do sistema jurídico horrendamente desorganizado. Um Sistema cheio de peças autônomas. Tem gente fazendo o que bem quer, pensando até que tem poder, esquecendo-se que deveriam servir a lei, e ao invés, **postam-se como sendo a própria lei;**

Inclusive se esquecem de onde provem os seus salários.

Mediante tantos conflitos, eu fico a pensar sobre os muitos depoimentos que colhi no cárcere, de pessoas POBRES, que afirmavam ser inocentes, e de outros que acusavam as próprias autoridades, afirmando: ARMARAM PARA MIM!

Se não tivessem armado para mim também, estes relatos não seriam **imortalizados**.

APENAS UM DETALHE

Durante os dezoito dias de cárcere privado que vivi seqüestrado pela Ditadura Democrática AUTÔNOMA da Maria Elisa Peixoto Lubanco, nenhuma das minhas contas atrasou. Contas de Água, Luz, IPTU, IPVA, Colégios, Pensão de filhos dependentes e também os meus cartões de crédito; tudo foi pontualmente pago com seus devidos IMPOSTOS; pagos sem o mínimo atraso; para desta forma, garantir que o salário dos funcionários públicos fosse pontualmente quitado, inclusive dos juízes. Estou completamente limpo; nem mesmo preso, e pagando aluguel no presídio, atrasei a minha honrada contribuição a esta Nação maravilhosa, que infelizmente, é manchada pelo mau caráter de meia dúzia que se encontram no poder e na administração pública.

AUDIÊNCIA DE SETE DE DEZEMBRO

Finalmente chegou o SETE DE DEZEMBRO (Dia do Guerreiro Cristão), dia marcado para perdermos mais um pouquinho de tempo, mas que eu o vejo necessário, caso contrário, como seria revelado o **colapso do Sistema Jurídico?**

Ao chegar o dia sete de dezembro, a Geração Jesus Cristo, uma geração de mártires, tomou o corredor do Fórum, e adivinhe como cinqüenta pessoas estavam vestidas; isto mesmo: BÍBLIA SIM, CONSTITUIÇÃO NÃO.

Homens, mulheres e crianças. Fui surpreendido por uma massa popular com faixas e camisas na frente do Fórum. Muita filmagem e muita fotografia que já está na internet para o mundo ver. Invadimos o corredor do Fórum e lá filmamos e fotografamos, contrariando inclusive a ordem do tenente que me disse: - "Aqui não pode filmar e nem fotografar, porque aqui quem manda é o presidente do Fórum, e ele não quer". Só mesmo dizendo "coitado", como é triste ser escravo de um Sistema, e dependente de um salário. Eu, Tupirani, virei-me para o Tenente e disse: - Policial, o presidente do Fórum pode até mandar na casa dele, o corredor do Fórum é público, e tem

mais, eu pago impostos. O resultado já está na NET.

Na hora da entrada pelas portas com detectores de metal, uma parte das pessoas passou, mas depois que os seguranças viram o que estava escrito nas camisas, impediram a outra metade de entrar, e enquanto estávamos naquele impasse, fui comunicado de que o grupo que estava já do lado de dentro, estava recebendo ordem para também passar para o lado de fora. Aproximei-me do grupo e vi um segurança dando ordens para a saída do povo, ao que eu o interpelei e disse: O que está acontecendo? E o mesmo declarou que devido às camisas todos teriam que sair. De imediato eu, em alto e bom som declarei: Negativo, não vai sair ninguém. O resultado é que os que estavam dentro permaneceram e os que estavam fora também entraram, e se alguém tiver dúvidas de que entramos, filmamos e fotografamos é só olhar as fotos e os filmes na internet, a maior Mídia mundial.

Na hora de adentrarmos a sala de audiência, acredite quem quiser, depois de ter concedido a liminar para que a audiência tornasse pública; novamente, a autoritária COATORA, a juíza autônoma, aquela mulher Maria Elisa Peixoto Lubanco, demonstrou que não segue lei nenhuma; que é autônoma, e que está em colapso; e engraçado é

que ela pensa que julga alguém.

A mulher novamente disse que não iria permitir a entrada de ninguém, e o advogado permaneceu calado. Advogado que tem medo de juiz, será sempre um pobre coitado.

Quando a oficial de justiça foi questionada, disse que apenas cumpria ordens, e após nos introduzir a sala, a juizinha ordenou que fechasse a porta com a chave. Dá para acreditar? É ou não é um sistema em colapso, dirigido por gente autônoma? Pior de tudo isto é que se trata de gente sem caráter, e que nunca soube o que significa honrar a palavra, mas pode aguardar, o julgamento está a caminho. Como eu já havia criado um belo tumulto na entrada do Fórum, discutindo até com oficial da PM, resolvi ficar calado nesta arbitrariedade da juizinha, visto que não tinha grande importância mesmo que outras pessoas adentrassem; tudo o que ocorreu lá dentro, chegará uma hora, em que estará na internet para o mundo ouvir.

Quanto ao ocorrido dentro da sala, eu o tenho na íntegra, ainda que o depoimento do Afonso tenha sido primeiro e tenhamos sido separados, e eu não o pude presenciar, mesmo assim, fomos presenteados com a gravação em áudio. Portanto, o que eu vou narrar a seguir são declarações impressionantes, e para que sejam credibilizadas,

junto deste livro seguirá o áudio original gravado em CD, e para que ninguém esqueça que Geração Jesus Cristo, é uma geração de valentes sendo preparados para conquistar a maior coroa de todas: A COROA DO MARTÍRIO.

O DEPOIMENTO DE UM GUERREIRO

Após toda leitura novamente daquela multidão de besteiras e palhaçadas infundadas, foi dito ao Afonso que se ele não quisesse falar poderia ficar calado, mas que aquele era o momento caso ele quisesse dizer alguma coisa.

Realmente foi muita gentileza. Depois de seis meses desta palhaçada, se o Habeas Corpus não tivesse sido concedido, como nós estaríamos nestes seis meses? E quanto mais dinheiro nós teríamos pagado para administração da cadeia pelo aluguel que dá o direito de dormir na cela?

A pergunta introdutória da mulher juíza foi a seguinte: - Esses fatos aqui são verdadeiros ou não são, esse é o momento para você falar.

Senhores, que absurdo este patético sistema jurídico; depois do que seriam seis meses de cadeia, agora é que alguém vem perguntar se as acusações têm fundamento ou não, como se nós estivéssemos em um hotel cinco estrelas... Impressionante este lixo jurídico, e o caráter de certos magistrados me faz vomitar.

Pois bem. Daí o Afonso começou: - É! Fui tirado do meu local de trabalho; fui arrancado da minha própria vida; meus afazeres;

fui colocado dentro de uma cela como um porco; depois fui levado para outra cela por dezoito dias como um animal...

Neste ponto a mulher juíza interrompe. Ela não está disposta a ouvir o que dois homens presos por culpa dela passaram, e nem as acusações que são contra ela; pois foi a mesma que loucamente ordenou a nossa prisão. Ela então passa a insistir que ele se prenda a assuntos que são do próprio interesse da mesma, tentando dissuadi-lo do foco, fixando-o em suas próprias perguntas. Mas o Guerreiro tem outros planos, e ela não consegue reverter à situação, não tem controle sobre um Guerreiro cristão.

O Guerreiro prossegue despreendendo golpes contra o Ministério Público, acusando-o de arbitrário e autônomo; visto que em virtude de uma óbvia e horrível má interpretação (auxiliada por um promotor louco), decretou a nossa prisão, afinal, é LÓGICO, que um sistema jurídico não tem competência, e em absoluto conhecimento, para julgar uma questão religiosa, os magistrados estudaram leis feitas por homens (os palhaços do Senado), e não conceitos teológicos e religiosos. **Nosso seqüestro foi ditatorial.**

O Guerreiro é implacável, e trás à luz a vergonha do sistema quando relata: - Me prenderam primeiro para me ouvir depois, e ninguém se quer tomou o meu depoimento.

Aliás, de nenhum de nós.

Essas acusações que foram trazendo à luz as fraturas expostas, e a podridão de um sistema ditatorial autônomo contra o qual ninguém antes ousou falar, começaram irritar a mulher juíza fabricada pelo sistema, e a mesma tentou exigir do Guerreiro que a chamasse de senhora. Dá prá acreditar nisto? Será que ela realmente achou que estava diante de um porco que foi preso e algemado por dezoito dias, e fazendo uso de uma subalimentação? Ou será que pensou estar diante de um vagabundo temeroso, que sabe em fim, que está no banco dos réus justamente?

O Guerreiro diz que o termo "você" que vem usando, não é desrespeito, visto que é aplicado nos quatro cantos da terra. A mulher juíza, porém, apesar de tantas leituras e estudos, não foi capaz de compreender a superioridade e a determinação da mente de um guerreiro que se encontra diante dela; não percebeu que quem está diante dela é bem maior que a mesma; um Guerreiro que já pisou em campos de batalha onde ela nunca pisará, e que já venceu inimigos, que somente o nome a faz estremecer. A mulher juíza também não foi capaz de enxergar na armadura do Guerreiro as marcas das muitas condecorações.

A mulher juíza declarou: Sou uma juíza concursada (como se isto fosse problema

nosso), expondo tal inutilidade como se fosse isto digno de alguma reverência ou honra. Ela realmente não tinha a mínima noção a respeito de diante de quem se encontrava, ou seja: Um dos últimos mártires da era da Igreja, e que não pode fracassar na missão do derramamento do próprio sangue; um homem que tem mais anseio pela morte, do que pela própria vida; que não faz caso do dia do nascimento, mas que anseia ouvir a frase: "vinde bendito de meu Pai"; e então, loucamente, suplicava reverência por um título, a quem na verdade reprova não só o título, mas abomina todo o sistema.

O Promotor resolveu entrar na questão em socorro da mulher, e então patenteou seu profundo grau de ignorância quando disse que: - "Você" não é termo usado nos quatro cantos da terra não, é termo usado para falar a seu amigo, disse ele, como se isto estivesse interessando para o Guerreiro.

Ora, se Afonso está usando o termo "você", certamente os está considerando qualquer coisa, menos amigos. Como alguém pode ter respeito por seu próprio agressor? Mas eles estão cegos, estão pensando que são autoridade, e como estão acostumados que todos os que comparecem diante deles, e sentam exatamente no mesmo banco que nós sentamos (Uê, Escadinha, Marcinho VP, Elias Maluco, O Gordo do CV), estão com

medo de alguma coisa, acreditavam que com o futuro mártir de Cristo a história seria a mesma... Coitados!

Obs.: O termo você é uma palavra que sofreu grande mudança etimológica. No começo das reverências sociais, este termo era praticamente único, e se pronunciava "vossa mercê"; com o passar do tempo veio a ser "vós Mer Cê"; e depois de um bom tempo "você". Outros títulos sociais foram criados para que homens se destacassem e parecessem ser superiores ao seu semelhante. Contudo, "você," nunca passou a ser forma de tratamento desrespeitosa; porém, quem tem tempo para dar aula para promotor e juíza?

Em dado momento o promotor não consegue conter sua loucura, e para desgraça própria ousou chamar o Guerreiro da última hora de "fanático". Ouça o áudio e veja o resultado.

O Guerreiro novamente chama o promotor de "você", e a mulher juíza mais uma vez, sem perceber diante de quem está, tenta inutilmente dominar a fera dizendo que sempre teve respeito por todo mundo, e que naquele momento estava tendo respeito com o futuro mártir. Daí o guerreiro disse:

-Você tem respeito por mim? **Você disse que leu os autos**, e com essas acusações dos autos mandou me prender, que respeito

você tem por mim?

Incrivelmente, a mulher juíza não se dá conta em qual questão foi se meter, e insistiu em querer respeito estando diante de quem ela brutalmente desrespeitou, usando a força das armas para agredir com a prisão vidas irrepreensíveis, com residência fixa há décadas, e que em nenhum momento do longo processo, **nenhuma vítima das nossas ações tão extremamente maléficas** (segundo certo promotor) **foi apresentada.**

O que está deixando o Sistema Jurídico louco, e a Mídia em polvorosa, é que eles não imaginavam que por dentro das vestes de ovelhas, estavam guardados os leões da última hora; não conhecem Bíblia, e então não poderiam imaginar o que acontece com um Cristão verdadeiro depois de passar pelas prisões e algemas.

Afonso reside só com a sua mãe, e ambos sempre lutaram para se manterem. Contas e impostos todos têm mensalmente; dificuldades todos têm de enfrentar.

Depois de tê-lo arrancado de sua rotina: Casa, trabalho, recursos, cursos e outras atividades; agora, a mulher acha que vai conseguir respeito e reverência, justamente diante de quem ela, com arbitrariedades insanas mais ofendeu na face do planeta terra... Coitada! E ela nem imagina as tsunamis que estão chegando.

Depois deste ponto segue-se tremenda confusão em termos de interpretações de leis. A mulher juíza pensa que está diante de um réu; mas a grande questão é que na cabeça deste réu ele é e sempre será livre, sem dever satisfações a ninguém que não seja Cristo Jesus. Ele a si mesmo se intitula "discípulo da verdade".

Enquanto a mulher juíza esta fazendo perguntas com a mentalidade **jurídica**, o Guerreiro esta oferecendo respostas com a **mentalidade bíblica**. Enquanto da boca da mulher juíza somente sai pensamento em forma de frases jurídicas pelos livros e faculdade que a adestrou; dos lábios do Guerreiro somente sai declarações bíblicas, pela multidão dos livros bíblicos que o transformou. Ou seja: É simplesmente uma inutilidade e perda de tempo tal processo; são dois mundos que jamais serão unificados, nunca haverá acordo. Eles não nos entendem, e nós não nos renderemos a eles. Jesus Cristo não será traído pela GERAÇÃO JESUS CRISTO, não importa quantos galos cantem.

O Estado vai ter que reconhecer que o mesmo criou para si uma regra chamada de Constituição e montou seus tribunais, e tem tentado obrigar a que todos andem em suas regras; porém, nós cristãos, ainda que paguemos altos impostos, temos uma regra na qual decidimos andar, e pela qual, ainda

que não matemos, somos ansiosos por morrer; a Igreja não se submete a Estado; **somos irredutíveis.**

A nossa Constituição se chama Bíblia; é esta a regra que nós escolhemos para a nossa vida, e não aquela que os homens tem feito nos seus Congressos e Senados sem se quer pedir a opinião do povo. Têm que aceitar que nossa regra e filosofia de vida é outra; é direito da comunidade evangélica viver segundo o Evangelho; e este direito, se preciso for, regaremos com o nosso próprio sangue.

Enquanto o vídeo que deu início a toda história, postado na internet, não passou de um desabafo (direito à liberdade de expressão), e cuja história já estava sepultada a mais de um ano, alguns vagabundos da comissão de intolerantes, resolveram, porque tinham amigos influentes, e esqueceram que nós também temos, mexer em fatos ultrapassados e esquecidos. Os encenqueiros não foram, e logicamente nunca serão, capazes de perceber que daqui para frente a internet estará repleta de vídeos, sites, comunidades, e outros artigos discriminativos, um verdadeiro enxame espalhado pelo Brasil e pelo mundo; não haverá controle. Não seria bem melhor ter deixado essa história prá lá? Somos Guerreiros, e aceitamos qualquer

batalha cujo tema central seja a justiça.

Como insistiram em perdas de tempo, o guerreiro deixou as seguintes declarações: "Não reconheço Constituição como lei, e as minhas ações são pautadas na Bíblia, as Sagradas Escrituras. Pela Bíblia declaro que espiritismo é obra do diabo; que não existe autoridade sobre a Igreja de Jesus Cristo, e que somente Jesus Cristo é soberano e tem poder para dar Leis regentes ao caráter dos homens". É isso aí.

Quero deixar claro sobre as declarações do Guerreiro Afonso, que as mesmas são frutos de perguntas realizadas pelo juizado e pela promotoria; porém, quando a escritã faz as anotações, as perguntas nem sempre são computadas, mas somente as declarações do interrogado. Este é somente mais um detalhe do colapso do sistema, visto que para compreensão total de uma resposta, faz-se necessário a apresentação da pergunta.

Perguntou-se então o que Afonso achava das outras religiões, e o mesmo declarou que segundo as convicções bíblicas abominava-as sem exceção. Daí, a mulher juíza perguntou o que ele achava das pessoas que queriam seguir outras religiões, e a sua resposta foi: - Todos possuem o Livre Arbítrio dado por Deus, e, portanto, têm total liberdade de seguir o que quiserem. Porém, também eu, com a liberdade de

expressão que possuo dada pelo mesmo Deus, tenho a missão de levar a verdade de Jesus Cristo a estas pessoas que estão nas trevas.

Pelas declarações tão poderosas do Guerreiro Afonso Henrique, diante de uma cúpula onde pouquíssimos na História do Cristianismo puderam testemunhar, fica então criado, aos sete de dezembro: **O DIA DO GUERREIRO CRISTÃO.**

Um detalhe digno de citação, é que o processo estava impregnado das palavras "diabo", e "satanás"; e que todas as vezes que a mulher juíza tinha que tais ler, estremeia e dizia que não gostava de falar tais palavras, tinha medo. Interessante este fato, visto que fica evidenciado que os únicos que possuem autoridade para detectar e desfazer as obras do diabo somos nós, os crentes, que não somente denunciarmos o nome das trevas, como também, pisamos na cabeça de Satanás anulando as suas obras.

Prezados senhores do sistema jurídico, não seria melhor vocês cuidarem dos traficantes que estão até derrubando helicópteros, ditando a lei e a ordem nas comunidades, apadrinhando crianças, impondo o medo e o silêncio, e até cobrando pedágios? Não seria muito mais útil a vocês caçarem os pedófilos que estão destruindo a inocência das nossas crianças e enlutando famílias?

Não seria maravilhoso colocar os homens do mensalão e dos desvios de verbas e sonegações atrás das grades, e desta forma dar um pouco mais de dignidade a esta nação? Será que já não existem pendências demais a serem realizadas? Deixem estas coisas espirituais conosco da Geração Jesus Cristo, nós cuidamos do diabo sem pedir a ajuda de vocês. Parem de tomar o nosso tempo e nos deixem trabalhar; olhem para a Rússia, para a China, e para a Coréia do Norte; estes comunistas não conseguiram deter a mesma voz da qual hoje Geração Jesus Cristo faz parte; deixem-nos quietos, e desta forma não teremos que nos ver constantemente, e eu, não terei trabalho de escrever tantos livros.

Quando Sérgio Meireles (repórter do Extra e do Globo) foi enviado pelo delegado Henrique Pessoa, e por Helem Sardemberg a minha casa, a grande preocupação dos mesmos era quanto ao tamanho da obra, o número de membros da Igreja; só que eles se esqueceram de perguntar sobre o tamanho do meu Deus, e o número dos anjos que servem aqueles que hão de herdar a vida eterna. Temos membros no mundo inteiro.

Prezados leitores, procurarei adicionar a este livro o cd de áudio da audiência, visto que a escrita na íntegra torna-se extremo repetitivo e cansativo; pois a mulher juíza esta tentando entender a mente de um

Guerreiro que durante anos foi preparado para vencer a própria morte, e ignorar por completo as artimanhas dos homens e desígnios das trevas. O próprio promotor percebendo a inflexibilidade do Guerreiro declara que o processo é inútil. Eles estão diante de um homem preparado para ignorar-lhes as palavras como a luz não faz caso das trevas, mas eles não conseguem perceber isto, e insistem em pensar que diante deste Guerreiro seus canudos de faculdade, e mantos de poder público terão algum valor... É muita cegueira! **É necessário aceitar que nem todos se curvam ao Sistema e pronto.** Segue-se a vida! Ou a morte!

O Grande Deus através do Guerreiro, em um golpe de misericórdia tenta livrar da morte a todos os que estão ao alcance de sua voz, e então, como que tentando resgatar almas impenitentes a caminho do inferno, deixa a grande declaração: **"O Senhor é o nosso Juiz; o Senhor é o nosso Legislador; o Senhor é o nosso Rei"** (Isaías 33:22).

Neste mesmo episódio foi deixada a acusação de que a tal da Comissão de Combate a Intolerância Religiosa, é uma comissão falsa e hipócrita, e que membros do Ministério Público fazem parte desta comissão. Estes mesmos membros declara o Guerreiro, se sentiram ofendidos pela exposição

que foi feita a respeito das doutrinas do Evangelho, as quais condenam as práticas de todas as outras religiões.

A PERGUNTA DO PROMOTOR

Caros leitores e senhores magistrados, conforme consta, tanto nos autos, quanto na gravação que tenho de posse; o promotor, demonstrando a mesma ignorância de Helem Sardemberg quando não soube explicar o significado do termo bíblico "prostituta espiritual", agora, patenteia sua ignorância para com o entendimento das coisas religiosas, e faz a mais ignorante pergunta de todos os tempos (tenho o áudio), e em todas as gerações. O mesmo pergunta ao Guerreiro: - Para você o Deus vingador é o Deus do Novo, ou do Antigo Testamento? Prezados Senhores, com esta insanidade profunda, acredito que tudo já passou dos limites. Será que vocês não percebem que nesta arena não cabe vocês? Se o promotor fosse até ao corredor, nós poderíamos ter solicitado que uma das crianças do Ministério lhe desse a resposta, **embora brevemente ele estará diante delas.**

Seria muito bom que esta palhaçada toda terminasse por aqui o quanto antes, já existe lenha demais sendo queimada, mas como desde o começo eu declarei: - Não sou o culpado, eu sustendo as chamas, mas nunca acendo a fogo. Nós não vamos parar, e nunca retroceder em um milímetro que

seja. A internet é nossa e vamos usar. Não interessa qual tipo de lei qualquer palhaço faça em Brasília, nós, se quer, pararemos para lê-las, já possuímos a nossa própria Lei. Pela Bíblia temos não só o direito de pregar, como também o dever de anunciar Cristo Jesus; é nossa missão na terra e não vamos parar; pois está escrito que aquele que sabe fazer o bem, mas se omite, comete pecado. Nós da GERAÇÃO JESUS CRISTO temos um propósito, que é pregar a Bíblia, e isto, até a última gota do nosso sangue; pois caso contrário nossa missão fracassaria. Está dado o recado.

O ÚLTIMO ARGUMENTO

Como promotor e juíza não conseguiram argumentos diante do Guerreiro, ficando desconcertados e desorientados; resolveram para justificação de seus fracassos e falta de persuasão, solicitar através de intimação, que Afonso se submetesse a um exame de insanidade.

Quando o oficial de justiça chegou até Afonso no dia 12 de Janeiro de 2010 às dez horas da manhã, apresentando a intimação, também apresentou a declaração que conforme a postura de Afonso, o parecer deveria ser escrito para leitura da mulher juíza.

Daí então, o que se pode ler no verso da

intimação é: - Eu, Afonso Henrique, declaro que não farei exame algum; pois não me submeto a ordens da Maria Elisa; pois o meu lema é: Bíblia sim, Constituição não.

RETROCEDER NUNCA

Anteriormente, quando fui libertado do meu seqüestro, logo a seguir comecei a usar a internet, para aos poucos ir deixando toda a população a par dos acontecimentos, e muito em especial, dar respostas aqueles que se acham incólumes.

Em meio a estas ordens de Jesus Cristo, ou seja; de denunciar um Sistema impregnado de fraturas e rupturas, alguns policiais civis, aos quais muito agradeço me mandaram recados, declarando que havia muita gente desejava do meu retorno ao presídio, e estes mesmos me recomendavam que parasse (como se isto dependesse de mim), os trabalhos na internet.

No dia da audiência de sete de dezembro de 2009, pessoas que não fazem parte diretamente do Ministério, estavam presentes para demonstrar apoio; todavia, o que mais me impressionou foi a aproximação de um senhor, que ao chegar bem junto a mim, declarou: "Pastor, por favor não pare, vá adiante; Deus vai te sustentar nesta peleja; não para porque todos nós dependemos de você; você é o único, não há outro, e se você parar não restará mais nada para nós, você é o nosso único exemplo".

No dia vinte e quatro de dezembro de 2009, recebi mais uma vez o alerta de um policial

civil, e o mesmo disse: "Tem que parar, tem muita gente querendo ferrar o pastor; tem juiz, desembargador, delegado e um monte de gente; tem que parar de colocar trabalhos na internet".

Mais uma vez quero deixar minhas profundas gratidões por estes que tanto se tem importado comigo, mas como sempre digo: - "Necessário para o triunfo do mal, é que os homens de bem nada façam". Sempre haverá um Elias, mesmo que eu seja o último. Cristo foi até a morte, inclusive, sabendo que iria morrer. Como, pois, este pobre mortal ousaria recuar; visto que aquele que morreu e ressuscitou me tem dito: "Não temas porque eu sou contigo, não te assombres porque eu sou o teu DEUS".

Aos policiais, e a tantos que dentro dos seus pontos de vista buscam o meu bem; eis a minha gratidão; porém, eu, com o ponto de vista que Cristo me tem dado, busco o bem da humanidade; e, somente existem duas situações que me façam parar na guerra que eu não comecei: A primeira é que Jesus Cristo me ordene a parar. E a segunda é que eu perca a minha fé, e me esqueça de quem é o Senhor meu Deus. Enquanto nenhuma destas suceder, eis o meu lema: RETROCEDER NUNCA, RENDER-SE JAMAIS. Quanto àqueles que temem pela minha vida, digo-lhes que vos aquieteis; nada há

mais compensador para um Guerreiro, do que saber que cumpriu sua missão. E quanto àqueles que pensam que esta guerra cessará com minha morte, eu lhes tiro a ilusão e advirto. Minha morte não se traduz por fim, mas por princípio. Lembrai-vos da manhã do terceiro dia.

Estamos aguardando os resultados, mas minha decisão já esta tomada a mais de vinte anos.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL

Não existe nesta história a mínima condição de que ao final de tudo, GERAÇÃO JESUS CRISTO, não cante o hino da vitória; pois dos fatos envolvidos nesta guerra, ficou caracterizada a luta da Igreja e suas regras, contra o mundo e seu sistema, então: SÓ O SENHOR É DEUS! Mesmo que nosso sangue seja derramado, a vitória sempre será nossa; **pois quer vivamos, ou quer morramos, somos do Senhor** (Apocalipse 12:11).

Eu edifico a minha Igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela (Mateus 16:18).

OS PÊSAMES

Nossos pêsames ficam para todos aqueles que se acovardaram, e que certamente aniquilaram também a sua própria descendência, entregando seus filhos e netos a

próxima dispensação, que é o reinado do governante mundial (O Anticristo).

Também queremos desejar vida longa aos "cristãos" que tanto nos criticaram e não discerniram o grande marco deste momento e guerra, eles precisam estar de pé para assistirem por completo nossa vitória, a qual apenas começou.

Quero deixar um presente de insondável valor aos leitores deste livro, ou seja: Deus revelou-me que **17 de março de 2009 foi o primeiro dia do último calendário.** Quem tiver o espírito de sabedoria, que calcule!

RÉPLICA AO ADVOGADO

Doutor, a revolta foi com relação ao áudio que estou lhe enviando anexo, onde em nossa ausência o senhor denegriu os interesses do seu cliente Afonso, buscando conciliação entre Bíblia e Constituição. Nós nunca encontramos na Palavra do nosso Deus, autorização para que homens criem leis que venham reger a personalidade humana, caso contrário seria obrigado a aplaudir o homossexualismo.

Doutor, quanto a afirmativa de eu ter ido bem na audiência, na verdade não o acho, mas sim o Afonso. Depois de ouvir o depoimento dele vi que ele realmente foi MUITO BEM, ele disse as verdades que eu lamento não ter dito, e somente fiquei em paz depois de ouvir o depoimento dele; pois pude

acreditar que já não restava nada mais a ser dito depois de tudo o que ele havia falado.

Doutor veja se o senhor consegue entender: **NÓS NÃO CHEGAMOS ONDE ESTAMOS PARA AGORA DIZER QUE NOS CURVAMOS A CONSTITUIÇÃO, LONGE DE MIM TAL COISA, EU PREFIRO A MORTE**, por isso, fui realmente muito mal no meu depoimento, chego ao ponto de me envergonhar, e amenizo minha culpa somente no entendimento de que o Afonso já havia dito tudo o que era necessário.

Se a nossa defesa for apresentada de forma a dizer que houve um mal entendido, e que nós somos cidadãos que se curvam as leis feitas por homens, eu impugnarei isto em qualquer momento, caso contrário me suicidaria.

Admira-me a sua insistência em permanecer no caso, porém a linha de ação deve ser imediatamente refeita, eu explico: **O QUE QUEREMOS É DECLARAR QUE NÃO NOS CURVAMOS A LEIS FEITAS POR HOMENS EM CONGRESSOS, SOMOS DISCÍPULOS DE JESUS CRISTO, E SOBERANO PARA NÓS NÃO É O ESTADO, MAS DEUS; E LEI PARA NÓS NÃO É A CONSTITUIÇÃO, MAS A BÍBLIA; EXATAMENTE COMO O AFONSO DECLAROU. QUEREMOS DEIXAR CLARO QUE SOMOS OS MELHORES CIDADÃOS DO MUNDO, INCLUSIVE PAGAMOS IMPOSTOS COMO TODOS, PORÉM, MAIS AINDA QUEREMOS ENFATIZAR QUE, NUNCA, JAMAIS, E EM TEMPO ALGUM NOS**

CURVAREMOS A OUTRA LEI QUE NÃO SEJA A BÍBLIA.

Quero lembrar ao senhor que esta conduta que eu estou exaltando, foi a mesma que o senhor denegriu diante da juíza e do promotor, arrancando o direito do seu cliente de ter como regra de fé e prática, EXCLUSIVAMENTE a Bíblia, e foi exatamente para isto que o senhor foi aceito como nosso advogado, para defender os interesses da liberdade e soberania da Bíblia.

Doutor, não precisa me passar nenhum depoimento, eu o tenho inteiramente gravado. Eu disse que o Afonso usou drogas, como ele mesmo afirmara, por que me perguntaram, mas nunca disse que ele é louco nas suas declarações, **pois se ele é eu também sou**. As nossas opiniões, minhas e do Afonso, podem sim, serem divergentes em alguns pequeninos detalhes, afinal, por pouco eu não teria o DOBRO da idade dele, e, experiência de vida trás opiniões diferentes (sou um líder cuja voz está nos quatro cantos da terra), mas quanto a essência do que nos levou ao TRIBUNAL, terminantemente, pensamos exatamente iguais, ou seja: O SENHOR É O NOSSO JUIZ; O SENHOR É O NOSSO LEGISLADOR; O SENHOR É O NOSSO REI; ELE NOS SALVARÁ (Isaías 33:22).

Doutor C.A.C.G., Esta passagem Bíblica Deus somente revela a valentes. O senhor observou a camisa daquelas cinquenta pessoas que estavam dentro do Fórum. Não

fui eu quem lhes mandou confeccioná-las. Doutor, o senhor seria capaz de encontrar um cristão de outra Igreja com coragem de sair às ruas com uma daquelas camisas; tens idéia de quantas afrontas, e de quantos o povo da Geração Jesus Cristo tem que fazer calar diariamente? Doutor, Geração Jesus Cristo é uma geração de valentes sendo preparados para alcançar a coroa mais difícil que há no reino de Deus... A COROA DO MARTÍRIO.

Doutor, pode ter certeza de que o senhor fez negócio com homens de Deus, e dos últimos que ainda resta sobre a terra; porém, o que nós queremos é que o senhor defenda os nossos interesses, de declarar que soberano é Deus, e que a sua Palavra, pelo menos em nossos lábios, não se curvará a lei de homens, e que a sua Igreja não será governada por ideologia de Estado, não interessando portanto, quanto sangue tenha que ser derramado; eu sou o primeiro da fila.

1ª Observação: Todos os grifos realizados nos **documentos** são de autoria do próprio Escritor, Pastor Tupirani, para chamar a atenção e demonstrar as aberrações e os confrontos documentários que fazem jus ao título: **Sistema Jurídico em Colapso**.

2ª Observação: Apesar de o autor do livro possuir cópias dos documentos neste apresentado; os mesmos ainda podem ser vistos nos próprios autos do processo cujo número é mencionado repetidamente; ou ainda adentrando ao site: www.tjrj.jus.br, pode-se ter acesso aos mesmos.

DECLARAÇÃO FINAL

Juro pelo meu sangue e pela minha honra. Se Jesus Cristo me mantiver de pé com condições de realizar a sua vontade ao ouvir a sua voz; nem juízes, promotores, delegados, policiais, armas, espadas ou escudos me deterão. Se o Deus que eu nunca vi me sustentar com a destra da sua justiça, **continuar** a abrir prisões e envergonhar os meus inimigos; então, nem leis do congresso, nem constituições, e nem tampouco viaturas na minha porta me farão retroceder na confissão de que O SENHOR É O MEU JUIZ; O SENHOR É O MEU LEGISLADOR; O SENHOR É O MEU REI; E ELE ME SALVARÁ.

GERAÇÃO JESUS CRISTO

Uma Geração de Mártires

Ano: 2010

Fim, para um novo começo.

Aquisição deste livro:
pastortupirani@hotmail.com
tupirani1@hotmail.com
GERAÇÃO JESUS CRISTO
Rua Mariano Procópio, 35
Santo Cristo – Rio - RJ/20220-170
TEL (21)2516-0427.
Digite TUPIRANI no Google,
e encontrarão nossos trabalhos.